



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2012

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO – BTR

Líder: Deputado Lafayette de Andrada
Vice-Líderes: Deputados Duarte Bechir, Fred Costa, João Vítor Xavier, Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

BLOCO AVANÇA MINAS – BAM

Líder: Deputado Tiago Ulisses
Vice-Líderes: Deputados Duílio de Castro, Hely Tarquínio, Rômulo Veneroso

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Líder: Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes: Deputada Maria Tereza Lara e Deputados Paulo Lamac e Ulysses Gomes

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes:

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Líder: Deputado Sargento Rodrigues
Vice-Líder: Deputado Gustavo Perrella

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Pompílio Canavez

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Leonardo Moreira, Luiz Henrique e Neider Moreira

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Délio Malheiros
Deputado Lafayette de Andrada
Deputado Neider Moreira

BAM	Presidente
BAM	Vice-Presidente
BTR	
BTR	



Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM
Deputado Hely Tarquínio	BAM
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado Bruno Siqueira	PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca	PT	Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	Vice-Presidente
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elismar Prado	PT
Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Neider Moreira	BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Bruno Siqueira	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputada Rosângela Reis	BAM	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neider Moreira	BTR
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Bosco	BTR
Deputado Arlen Santiago	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Délio Malheiros	BAM
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	



Deputado Tenente Lúcio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ulysses Gomes PT
Deputado Neilando Pimenta BTR
Deputado Luiz Henrique BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista BTR Presidente
Deputado Marques Abreu BTR Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta PDT
Deputado Delvito Alves BTR
Deputado Elismar Prado PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes BTR
Deputado Fabiano Tolentino BTR
Deputado Sargento Rodrigues PDT
Deputado Carlos Mosconi BTR
Deputada Maria Tereza Lara PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros BAM Presidente
Deputada Liza Prado BAM Vice-Presidente
Deputado Duílio de Castro BAM
Deputado Carlos Henrique PRB
Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Romel Anízio BAM
Deputada Rosângela Reis BAM
Deputado Antonio Lerin BAM
Deputado Vanderlei Miranda PMDB
Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo PT Presidente
Deputado Paulo Lamac PT Vice-Presidente
Deputado Sargento Rodrigues PDT
Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Duarte Bechir BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara PT
Deputado Pompílio Canavez PT
Deputado Carlos Pimenta PDT
Deputado Célio Moreira BTR
Deputada Luzia Ferreira BTR

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu	BTR	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	
Deputado Gustavo Perrella	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite	BTR	
Deputado Bruno Siqueira	PMDB	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado André Quintão	PT	
Deputado Carlos Pimenta	PDT	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Tiago Ulisses		
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Gustavo Perrella	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Delvito Alves	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Juninho Araújo	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Duílio de Castro	BAM	
---------------------------	-----	--



Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR	Presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Antônio Júlio	PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Neider Moreira	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Almir Paraca	PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Zé Maia	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira	BTR
Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	Vice-Presidente
Deputado Juninho Araujo	BTR	
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio	PDT	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Perrella	PDT	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado		Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Hely Tarquínio	BAM	



Deputado Romel Anízio BAM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Antônio Júlio	PMDB
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM
Deputado Rômulo Veneroso	BAM

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATA

2.1 - 30ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear a Number Franchising pelos 40 anos de sua fundação

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)
* Adalclever Lopes
Adelmo Carneiro Leão (PT)
* Adelmo Carneiro Leão
Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)
* Alencar da Silveira Jr.
Almir Paraca Cristovão Cardoso (PT)
* Almir Paraca
Ana Maria de Resende Vieira (PSDB)
* Ana Maria Resende
André Quintão Silva (PT)
* André Quintão
Anselmo José Gomes Domingos (PTC)
* Anselmo José Domingos
Antônio Carlos Arantes (PSC)
* Antônio Carlos Arantes
Antonio dos Reis Gonçalves Lerin (PSB)
* Antonio Lerin
Antônio Genaro Oliveira (PSC)
* Antônio Genaro
Antônio Júlio de Faria (PMDB)
* Antônio Júlio
Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)
* Arlen Santiago
Bruno de Freitas Siqueira (PMDB)
* Bruno Siqueira

Carlos Eduardo Venturelli Mosconi (PSDB)
* Carlos Mosconi
Carlos Henrique Alves da Silva (PRB)
* Carlos Henrique
Carlos Magno de Moura Soares (PCdoB)
* Carlin Moura
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)
* Carlos Pimenta
Célio de Cássio Moreira (PSDB)
* Célio Moreira
Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)
* Dalmo Ribeiro Silva
Deiró Moreira Marra (PR)
* Deiró Marra
Délío de Jesus Malheiros (PV)
* Délío Malheiros
Delvito Alves da Silva Filho (PTB)
* Delvito Alves
Dilzon Luiz de Melo (PTB)
* Dilzon Melo
Dinis Antônio Pinheiro (PSDB)
* Dinis Pinheiro
Duílio de Castro Faria (PMN)
* Duílio de Castro
Durval Ângelo Andrade (PT)
* Durval Ângelo
Edy Araújo Júnior (PTB)
* Juninho Araújo
Elismar Fernandes Prado (PT)
* Elismar Prado
Fabiano Galletti Tolentino (PSD)
* Fabiano Tolentino
Frederico Borges da Costa (PEN)
* Fred Costa
Gilberto Aparecido Abramo (PRB)
* Gilberto Abramo
Glycon Moreira Franco (PRTB)
* Glaycon Franco
Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PSD)
* Gustavo Valadares
Gustavo de Faria Dias Corrêa (DEM)
* Gustavo Corrêa
Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa (PDT)
* Gustavo Perrella
Hélio Gomes Alves (PSD)
* Hélio Gomes
Hely Tarquínio (PV)
* Hely Tarquínio
Inácio Franco (PV)
* Inácio Franco
Ivaír Nogueira do Pinho (PMDB)
* Ivaír Nogueira
Jayro Luiz Lessa (DEM)
* Jayro Lessa
João Bosco (PTdoB)
* Bosco
João Leite da Silva Neto (PSDB)
* João Leite
João Vítor Xavier Faustino (PEN)
* João Vítor Xavier
José Bonifácio Mourão (PSDB)
* Bonifácio Mourão

José Célio de Alvarenga (PCdoB)
* Celinho do Sinttrocel
José de Freitas Maia (PSDB)
* Zé Maia
José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)
* José Henrique
Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSDB)
* Lafayette de Andrada
Leonardo Fernandes Moreira (PSDB)
* Leonardo Moreira
Liza Fernandes Prado (PSB)
* Liza Prado
Luiz Fábio Chereim (PSD)
* Fábio Chereim
Luiz Henrique Maia Santiago (PSDB)
* Luiz Henrique
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
* Luiz Humberto Carneiro
Luiz Sávio de Souza Cruz (PMDB)
* Sávio Souza Cruz
Luiz Tadeu Martins Leite (PMDB)
* Tadeu Martins Leite
Luzia Maria Ferreira (PPS)
* Luzia Ferreira
Maria Tereza Lara (PT)
* Maria Tereza Lara
Marques Batista de Abreu (PTB)
* Marques Abreu
Nacib Duarte Bechir (PSD)
* Duarte Bechir
Neider Moreira de Faria (PSD)
* Neider Moreira
Neilando Alves Pimenta (PHS)
* Neilando Pimenta
Paulo José Carlos Guedes (PT)
* Paulo Guedes
Paulo Roberto Lamac Junior (PT)
* Paulo Lamac
Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)
* Pinduca Ferreira
Pompílio de Lourdes Canavez (PT)
* Pompílio Canavez
Rogério Correia de Moura Baptista (PT)
* Rogério Correia
Romel Anísio Jorge (PP)
* Romel Anizio
Rômulo Antônio Viegas (PSDB)
* Rômulo Viegas
Rômulo Victor Pinheiro Veneroso (PV)
* Rômulo Veneroso
Rosângela de Oliveira Campos Reis (PV)
* Rosângela Reis
Sebastião Costa da Silva (PPS)
* Sebastião Costa
Sérgio Lúcio de Almeida (PDT)
* Tenente Lúcio
Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)
* Tiago Ulisses
Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT)
* Ulysses Gomes
Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)
* Vanderlei Miranda



Washington Fernando Rodrigues (PDT)

* Sargento Rodrigues

Wilson Roberto Batista (PSD)

* Doutor Wilson Batista

Em 29/8/2012

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.



ATA

ATA DA 30ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/9/2012

Presidência do Deputado Rômulo Viegas

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Leitura de Mensagem - Execução do Hino Nacional - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. Presidente - Entrega de placa - Palavras do Sr. Márcio Mascarenhas - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

João Leite - Rômulo Viegas - Tiago Ulisses.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rômulo Viegas) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Tiago Ulisses, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Number One Franchising pelos 40 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Márcio Mascarenhas, Presidente Executivo da Number One Franchising; e Aloísio Teixeira Garcia, Secretário-Geral da Academia Mineira de Letras.

Leitura de Mensagem

O locutor - Tenho em mãos mensagem que nos foi enviada pelo Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho, com os seguintes dizeres: (- Lê:)

“Recebi, com apreço, o atencioso convite para participar da reunião especial em homenagem à Number One Franchising pelos 40 anos de sua fundação. Impossibilitado de comparecer, parablenizo a instituição pela passagem de tão significativa data. Atenciosamente, Alberto Pinto Coelho, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais.”

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela cantora Valéria de Assis Santos, acompanhada pela tecladista Luciene Guimarães França.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor - Com a palavra, para seu pronunciamento, o Deputado Rômulo Viegas, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Márcio Mascarenhas, Presidente Executivo da Number One Franchising; Sra. Cléo Mascarenhas, sua esposa; meu particular amigo Aloísio Teixeira Garcia, Secretário-Geral da Academia Mineira de Letras, ex-Deputado nesta Casa, senhoras e senhores, boa noite.

Com alegria agradeço a presença nesta solenidade de comemoração dos 40 anos de atividades do Number One, uma rede de escolas de inglês que se posiciona no mercado brasileiro como uma marca de ponta, de espírito jovem e alinhada ao seu tempo, que oferece um produto pedagógico de qualidade superior e utiliza ferramentas tecnológicas de forma inteligente, tanto na gestão de franquias quanto no processo de aprendizado.

A origem do Number One se dá pelo entusiasmo, pela dedicação e pela competência do seu fundador e Presidente da Rede Nacional de Franquias Number One, Márcio Mascarenhas, para o qual peço uma salva de palmas.

Nascido em Pirapora, veio de família humilde. Aos 14 anos, conseguiu seu primeiro emprego no extinto Hotel Amazonas, em Belo Horizonte. Como ascensorista, ouvia atento as conversas entre os hóspedes estrangeiros. E, por ter muita atenção, tornou-se referência

de inglês no hotel. Em poucos meses, foi convidado para atuar como guia turístico, já que conseguia conversar com desenvoltura com os estrangeiros hospedados.

Desde então, o idioma tornou-se uma verdadeira paixão para ele. Começou a lecionar inglês aos 23 anos. Durante os muitos anos em que lecionou nos EUA e no Brasil, o mineiro Márcio Mascarenhas teve a oportunidade de identificar quais eram as reais dificuldades e facilidades que o brasileiro possuía para aprender a língua inglesa. Nessa época, começou a imaginar que deveria haver uma maneira mais adequada de ensinar inglês para brasileiros, um método que aproveitasse as facilidades e levasse as dificuldades específicas a uma elaboração inteligente e dirigida.

Foi então que começou a estudar para a elaboração do método próprio Dynamic, com ênfase em conversação e na vivência de situações reais, que hoje é a marca Number One. Em fevereiro de 1972, Márcio fundou a escola de inglês Number One, nas salas do Colégio Lúcio dos Santos, na cidade de Belo Horizonte. No início, eram apenas 48 alunos. Já em fevereiro de 1973, com a mudança da sede para um local mais movimentado, na região da Savassi, em Belo Horizonte, a escola ganhou nova aparência, comercialmente mais atrativa e bem-equipada, contando com 147 alunos. Em 1974, no terceiro semestre de funcionamento da escola, com o Método Dynamic, o Number One já contabilizava um total de 692 alunos, dos quais 351 eram novatos. No início de 1975, o Number One já contava com 1.198 alunos matriculados. No final de 1977, 3.987 já estudavam na escola. O rápido crescimento se deu pela qualidade e eficácia da metodologia de ensino, a qual mostrava ao aluno que ele já podia comunicar-se em inglês desde as primeiras aulas.

A partir da primeira escola, o crescimento do Number One começou com os pedidos de donos de outros cursos de inglês, de cidades próximas a Belo Horizonte, para utilização do Método Dynamic em suas escolas, que, geralmente, não tinham método próprio. Foi então que surgiu a ideia de concessão do método e da marca para essas escolas e que começaram a formatar um novo negócio, que foi exatamente a concessão de novas escolas. Esse modelo continuou até 1990, quando o sistema de concessão transformou-se em um sistema de franquia, em 1991, devidamente formatado para tal. Nesse ano, o Number One tinha 36 concessionárias que foram transformadas em franquias. Atualmente, são mais de 35 mil alunos em 165 unidades de ensino, em 14 Estados do Brasil. A empresa merece uma salva de palmas.

Em seu segmento, o Number One foi pioneiro na formatação do método em multimídia, no final dos anos 1980. Foi também o primeiro a trabalhar em campanhas publicitárias dentro do conceito “cross-media”, em 2004. Além disso, inovou ao apresentar ao mercado, no ano passado, uma plataforma de atividades “on-line” que complementam o aprendizado na sala de aula, de forma dinâmica, atrativa e interessante para o aluno de espírito jovem, independentemente de sua idade, que são o “e-reader” e o “i-workbook”. Desenvolveu também um sistema de gestão das franquias “on-line” próprio, chamado The Simplest, que representa uma ferramenta de gestão completa para uma unidade franqueada.

Outra inovação é a comercialização e distribuição do material didático aos seus alunos, por meio de sua loja virtual. O Number One, registre-se aqui, é a única franquia brasileira no segmento de educação e treinamento a receber pela 21ª vez consecutiva o selo Excelência em Franchising, da Associação Brasileira de Franchising.

Portanto, caros amigos e amigas, nesta noite, diante do exposto, diante do relatado, o fundador, Sr. Márcio Mascarenhas, e os 40 anos do Number One merecem esta justa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Para recebê-la, torna-se necessário o aporte da assinatura de 26 Deputados. Conseguimos a unanimidade dos 77 Deputados. Parabéns ao empresário, nosso grande mineiro Márcio, a sua esposa, a todos os professores, aos franqueados e aos alunos da rede Number One.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Rômulo Viegas, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega ao Sr. Márcio Mascarenhas, Presidente Executivo da Number One Franchising, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Diante da globalização e de um mercado cada vez mais competitivo, o inglês se tornou idioma indispensável para as relações socioeconômicas. Foi por perceber essa realidade que, com seu espírito empreendedor, Márcio Mascarenhas fundou, em 1972, a escola de inglês Number One. Como resultado da combinação de vários fatores, entre os quais excelência pedagógica e comercial, a empresa é hoje um dos maiores nomes da categoria, contando 35 mil alunos e 165 unidades de ensino em 14 Estados. Além disso, é a única franquia brasileira no segmento de educação e treinamento a receber, pela 21ª vez consecutiva, o Selo Excelência em Franchising, da Associação Brasileira de Franchising - ABF. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, reconhecendo a importância do Number One para o Estado e para o País, rende a essa instituição justa homenagem pelos 40 anos de sua fundação”.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Márcio Mascarenhas

Exmo. Sr. Deputado Rômulo Viegas, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, representando o Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Aloísio Teixeira Garcia, Secretário-Geral da Academia Mineira de Letras, e todos que, nesta hora, comungam comigo este momento. Serei breve para não tomar o tempo de todos.

Quando fundei o Number One, há 40 anos, estava começando a realizar meu sonho. Só começando, pois esse sonho se transformou numa realidade muito concreta e de sucesso ao longo desse tempo. Esse sonho era ensinar a língua inglesa para brasileiros. Não somente ensinar, mas ensinar de uma maneira mais tranquila e muito mais eficiente do que até então era ensinado pelos métodos vigentes.

E eu, como professor contratado por um desses cursos, apesar de não concordar, tinha que usar o método adotado pelo curso em sala de aula. Eu sabia que tinha que haver alguma coisa diferente. Eu sabia que havia uma maneira mais eficaz e mais direta para ensinar um brasileiro a falar a língua inglesa. Eu sabia que tinha de haver!

Não me conformava e, o tempo todo eu estava planejando diferentes abordagens em sala de aula, contrariando o método obrigatório. Cada vez que eu colocava uma nova abordagem, o resultado do aprendizado saltava aos olhos. Até que um dia, ao lecionar português para americanos que viriam para o Brasil num programa de auxílio de mão de obra para Municípios carentes,



consegui vislumbrar a metodologia que estava à procura, na reforma que fiz em toda a abordagem metodológica usada para ensinar nesse programa.

Com essa nova abordagem metodológica que fiz para o ensino de português, imediatamente vi que a mesma poderia perfeitamente servir para ensinar o inglês, com pequenas modificações e ajustes específicos. Nasceu aí o Método Dynamic, que ensina o aluno a falar inglês, além de aprender também a ler e escrever o que ele fala. Um método que traz prazer e ludicidade para o aluno, tão importantes em qualquer metodologia que se propõe a ensinar qualquer matéria que seja.

O método respeita a inteligência do aluno e o acervo linguístico vindo da sua própria língua materna, o que aumenta significativamente sua capacidade de raciocínio associativo, fazendo com que ele sinta a necessidade de aprender aquela língua. Ninguém aprende algo pelo simples fato de querer, pois sabemos que a necessidade é a grande motivadora da aprendizagem.

O aprendizado, quando existe o sentimento de necessidade, torna-se concreto. E esse aprendizado necessitado é permanente e duradouro. Fica para sempre. Não se esquece.

No Método Dynamic, cada aluno é um ser diferente do colega. Ele tem de ser visto como único, tanto no seu modo próprio de aprender, quanto nas suas características emocionais no momento da transmissão do aprendizado. E ele continuará a buscar novos conhecimentos fora da sala de aula, por meio de inúmeros “inputs” que a mídia atualmente proporciona.

Esse foi o alicerce da metodologia do Number One, que vem fundamentando seu sucesso até os dias de hoje. Somos uma rede com 165 unidades de ensino, com cerca de 35 mil alunos nas escolas franqueadas, em 14 Estados brasileiros e, com muito orgulho, 34 dessas, situadas na área metropolitana de Belo Horizonte, berço do Number One.

Agora, fomos para o exterior, especificamente, para os Estados Unidos, e estamos abrindo uma escola Number One em Nova York e, em quatro anos, pretendemos expandir essa nova rede Number One/USA para um total de 50 novas unidades franqueadas.

Meus amigos, os 40 anos de funcionamento e crescimento constante dessa empresa fazem-me sentir que aquele meu sonho foi realizado. Tenho a certeza de que foi.

Todas as horas de trabalho constante, às vezes em detrimento de horas dedicadas aos meus filhos, é um resultado compensador e representa, em termos de qualidade e solidez, o Método Dynamic, levado para todo o Brasil e, agora, para o exterior também.

Quero, aqui, prestar as minhas homenagens a todos aqueles que contribuíram para o Number One se tornar essa força que hoje é. Principalmente a minha esposa Cléo – sentada ali –, que, com sua grande paciência e compreensão, tem me apoiado e me incentivado, desde o início de nosso casamento, que aconteceu dois anos após a fundação. E aos meus filhos, Márcio e Paulo, que souberam compreender seu pai e, já mais crescidos, admirar e respeitar a figura paterna, sempre me transmitindo carinho e apoio nessa jornada.

Agradeço penhoradamente a todos os meus antigos e atuais funcionários, na figura da minha Superintendente-Geral, Thelma Lawton, que vestem a camisa da empresa como se somente deles fosse, e também aos amigos angariados por meio de todos esses anos e que agora fazem parte desta grande família, que é o Number One.

A todos os meus franqueados, por terem acreditado e continuado acreditando no Number One e no seu método de ensino, que fazem também de suas empresas um grande sucesso. Contamos, hoje, atualmente, com franqueados de sucesso, com mais de 35 anos na Number One.

Muito obrigado a todos vocês, a quem envio do fundo do meu coração muito carinho, amizade e perseverança na nossa jornada atual.

Quero agradecer também a toda sociedade belo-horizontina por ter entendido e aceitado a Number One como o seu curso de idiomas preferido e que hoje matricula seus netos para aprenderem o inglês que eles próprios aprenderam naquela escola onde havia matriculado seus filhos, com o mesmo objetivo. Hoje, estamos ensinando inglês para a terceira geração!

Agradeço também aos senhores Deputados, como representantes de todos nós mineiros, por terem reconhecido o Number One como digno de receber essa honrosa homenagem nesta Casa do povo.

E para todos aqui presentes ofereço um “cokctail” de congraçamento, que será servido no “foyer” dessa casa.

Mais uma vez, muito obrigado a todos, e desejo ao Number One mais 40 anos nessa caminhada de sucesso, levando-o ao terceiro milênio, certamente. Um abraço a todos e tenham uma boa noite.

O Sr. Presidente - Quero agradecer aos integrantes do Cerimonial da Assembleia Legislativa, que sempre, com muito profissionalismo, têm abrilhantado as solenidades aqui, na Casa do povo mineiro; novamente cumprimentar o Márcio Mascarenhas, Presidente Executivo da Number One Franchising, e meu particular amigo, o ex-Deputado Aloísio Garcia, Secretário-Geral da Academia Mineira de Letras; e agradecer a presença de todos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 11, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 11/9/2012.). Levanta-se a reunião.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/9/2012

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 3.372/2012, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/9/2012**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 320/2011, da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o andamento do inquérito que apura irregularidades que teriam ocorrido na empresa Brasil Container. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Proseguimento da discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome de Thales Rezende Coelho Alves para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA -, em substituição ao nome de Thiago de Pádua Batista Machado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.320/2012, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 302/2011, da Deputada Liza Prado, que possibilita aos membros de igrejas adventistas, matriculados na rede pública estadual de ensino, dispensa de exames de avaliação curricular em dias que especifica e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2012, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 17.701, de 4/8/2008. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.917/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.918/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.958/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.959/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 612/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacutinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 760/2011, do Deputado Wander Borges, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/2011, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre a transferência de domínio de trecho da Rodovia MG-270, do Estado para o Município de Carmópolis de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.036/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Timóteo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.117/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Dias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.549/2011, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco do Glória o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.551/2011, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 12/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.892/2012, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; e 3.308/2012, do Deputado Tadeu Martins Leite.

Requerimentos nºs 3.579/2012, da Deputada Liza Prado e dos Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio e Neider Moreira; e 3.581/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 3.582/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.319/2012, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H45MIN DO DIA 12/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:



No 1º turno: Projeto de Lei nº 688/2011, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.292/2011, do Deputado Paulo Guedes; 3.125/2012, do Deputado Arlen Santiago.

Requerimento nº 3.638/2012, do Deputado Marques Abreu.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 12/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.551/2011, do Deputado Zé Maia.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 24/2012, do Tribunal de Contas; Projetos de Lei nºs 2.352/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; e 2.789 e 3.085/2012, do Deputado Romel Anízio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 12/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 736/2011, do Deputado André Quintão; 1.477/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.794/2011, da Deputada Rosângela Reis; 2.460/2011, do Deputado Delvito Alves.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.764/2011, do Deputado André Quintão; 3.217/2012, do Deputado Neilando Pimenta; 3.291/2012, do Deputado Dilzon Melo; 3.292/2012, do Deputado Antônio Júlio; 3.301 e 3.302/2012, do Deputado João Leite.

Requerimento nº 3.586/2012, do Deputado Anselmo José Domingos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 12/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.669/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.218 e 3.337/2012, do Deputado Doutor Wilson Batista, e 3.327/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 12/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.635/2012, do Deputado Adalclever Lopes, e 3.636/2012, do Deputado Bosco.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Tiago Ulisses, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/9/2012, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º turno do Projeto de Lei nº 2.551/2011, do Deputado Zé Maia, para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 24/2012, do Tribunal de Contas, e dos Projetos de Lei nºs 2.352/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 2.789 e 3.085/2012, do Deputado Romel Anízio, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2012.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 21.281**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Corrêa, Paulo Lamac, Rômulo Viegas e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/9/2012, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2012.

Ana Maria Resende, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.325/2011****Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.220/2010, “institui o auxílio-adoção para o servidor público estadual que acolher criança ou adolescente sob tutela, guarda ou adoção, nas condições que especifica”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 28/4/2011, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Cumprir dizer que foi anexado à proposição em exame o Projeto de Lei nº 2.921/2012, por força do disposto no art. 173, § 2º, do diploma procedimental.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame dos aspectos jurídicos, constitucionais e legais pertinentes à matéria, fundamentado nos termos seguintes.

Foi apresentado requerimento na reunião do dia 15/5/2012, solicitando fosse a proposição baixada em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para que essa Pasta se manifestasse sobre a proposta. A resposta a essa diligência encontra-se anexada ao processo.

Fundamentação

A proposição em exame pretende instituir o auxílio-adoção para o servidor público civil e o militar, ativo ou inativo, responsável pela adoção, tutela ou guarda de criança ou adolescente. De acordo com o projeto, o auxílio-adoção será pago mensalmente, tomando-se como base o valor do salário-mínimo, terá valores diferenciados conforme for a idade da criança ou do adolescente que estiver sob adoção, tutela ou guarda do servidor e perdurará até que a criança ou o adolescente complete 18 anos. Grupos de irmãos e portadores de necessidades especiais, do vírus HIV e de outras doenças de natureza grave ou maligna também estão contemplados pela proposição. Nessa hipótese, o auxílio-adoção somente será extinto por morte do acolhido.

Outras medidas previstas, ainda, no projeto tratam da exigência de comprovação do deferimento da guarda, tutela ou adoção mediante documento expedido pela autoridade judiciária competente e das hipóteses de suspensão e cancelamento do benefício que se pretende instituir.

Ressalte-se, por oportuno, que a autoridade competente é o Juiz da Infância e da Juventude, ou o Juiz que exerce essa função, na forma da lei de organização judiciária local (art. 146 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

De acordo com a Lei nº 8.069, de 13/7/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta lei (art. 28, “caput”).



O art. 33, “caput”, da referida lei dispõe que “a guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais”. A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros (§ 1º do mesmo artigo).

Com relação à tutela, reza o art. 36 do Estatuto que será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 anos incompletos. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda (parágrafo único do mesmo artigo).

A propósito, o art. 1.734 do Código Civil, com a redação dada pela Lei nº 12.010, de 3/8/2009, estabelece que as crianças e os adolescentes cujos pais forem desconhecidos, falecidos ou que tiverem sido suspensos ou destituídos do poder familiar terão tutores nomeados pelo Juiz ou serão incluídos em programa de colocação familiar, na forma prevista pela Lei nº 8.069, de 13/7/90.

Quanto à adoção, que, nos termos do art. 39, “caput”, é regida segundo o disposto no Estatuto, releva destacar o que dispõem o § 1º desse artigo e o “caput” do art. 41. O primeiro dispõe que a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 do Estatuto. O segundo determina que a adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

Feita, portanto, uma breve explicação das modalidades previstas para a colocação da criança ou do adolescente em família substituída, passamos à análise da proposição quanto à possibilidade jurídica das medidas propostas.

A instituição do auxílio-adoção, nos termos propostos, é de natureza pecuniária e cria despesa de caráter continuado para o Estado, porquanto aumenta despesa com pessoal, sendo necessária prévia dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Com efeito, a Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, especialmente em seus arts. 16 e 17, exige que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa sejam acompanhados da estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois subsequentes e da demonstração da origem dos recursos para seu custeio.

A esse respeito, a proposição em análise prevê que as despesas decorrentes das medidas propostas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Ocorre que essa previsão é matéria de lei orçamentária, que contém o demonstrativo da despesa com pessoal e prevê a disponibilidade orçamentária e financeira para a realização do pagamento previsto. E, com relação à proposição em análise, não há previsão de dotação orçamentária para tal fim, sendo, portanto, necessária a edição de lei específica, destinada à abertura dos créditos correspondentes.

Ademais, a proposição contraria o disposto no art. 66, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Constituição Estadual, que atribui ao Governador do Estado a iniciativa privativa para deflagrar o processo legislativo sobre a fixação da remuneração e o regime jurídico dos servidores públicos dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional.

Com efeito, o auxílio-adoção, a ser concedido na forma proposta, vale dizer, para todos os servidores públicos estaduais, expressa uma norma de caráter isonômico, que adentra o campo do regime jurídico. A prevalecer outro entendimento, a medida só seria possível se cada Poder, no âmbito da sua competência privativa, regulamentasse a proposta em exame para os servidores pertencentes ao seu quadro funcional.

Finalmente, por considerarmos de extrema relevância as questões relativas à proteção da criança e do adolescente, mormente em face do ordenamento jurídico pertinente, gostaríamos de ressaltar o que define o “caput” do art. 19 do Capítulo III do Título II, “Dos Direitos Fundamentais”, do Estatuto:

“Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituída, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (grifo nosso).

Continuando, diz o § 3º do citado artigo o seguinte:

“§ 3º – A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do ‘caput’ do art. 101 e dos incisos I a IV do ‘caput’ do art. 129 desta Lei”.

Na justificativa da proposição, a autora faz referência ao art. 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo o qual “o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar” (grifos nossos). É preciso esclarecer que o dispositivo serve para reafirmar a opção do legislador pelo sistema de guarda do menor em família como sendo a melhor maneira de ensinar à criança e ao adolescente órfão abandonado a preservação de um ambiente propício ao seu desenvolvimento pessoal, afetivo e psicológico, em consonância, aliás, com o princípio enunciado no já citado art. 19 do Estatuto. A finalidade da guarda é colocar a criança em um lar. O art. 34 impõe ao Estado a criação de um programa específico de lares remunerados, com pessoas habilitadas para atendimento de casos específicos de abandono comprovado, para atender casos em que não seja viável a adoção, por inexistência de interessados. Trata-se, pois, de o Estado assumir a sua responsabilidade de proteção à criança e ao adolescente ante a ausência da família original ou a impossibilidade de ser criada por ela.

O que se evidencia, portanto, com o Estatuto, é a necessidade de se investir em políticas públicas destinadas a assegurar o efetivo exercício do direito à convivência familiar, além de políticas específicas, destinadas à orientação, ao apoio e à promoção social da família de origem da criança ou adolescente, que, por força do dispositivo do art. 226, “caput”, da Constituição Federal, tem direito a especial proteção por parte do Estado.

Quanto ao Projeto de Lei nº 2.921/2012, de autoria da Deputada Luzia Ferreira, anexado à proposição em exame, cumpre dizer que ele contém, em linhas gerais, os mesmos preceitos da proposição principal, não obstante seu alcance mais abrangente, por tratar de todo e qualquer cidadão e não somente de servidor público, de modo que a ele se aplicam as considerações expendidas neste parecer.

Com efeito, conforme já ressaltado, a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa sejam acompanhados da estimativa do impacto financeiro-orçamentário e da demonstração da origem dos recursos para seu custeio.

Por derradeiro, é importante salientar que a Lei Maior, ao tratar dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, à luz do disposto no seu art. 227, concebe a adoção como o direito subjetivo de ordem constitucional da criança, vale dizer, a criança é que tem direito a ter pais, e não os pais que detêm o direito de adotar, nessa ordem. Ademais, por detrás das expectativas e motivações dos adotantes não pode existir qualquer interesse próprio de serem remunerados pelo ato de adoção.

Em resposta à diligência requerida por esta Comissão, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão manifestou-se contrária à proposição, “a despeito da nobreza que cobre a iniciativa”, ressaltando seu impacto orçamentário e financeiro para os cofres públicos.

Conclusão

Por todo o exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.325/2011.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Luiz Henrique, relator – Bosco - Bruno Siqueira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.277/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto em epígrafe “dispõe sobre a criação e a implantação do programa Escola Sustentável e do selo de mesmo nome na rede escolar do Estado, e dá outras providências”.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 11/8/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação.

Preliminarmente, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela pretende criar o programa Escola Sustentável, do qual poderão participar todas as instituições de educação básica do Estado, públicas ou privadas, e o selo Escola Sustentável, que será concedido àquelas escolas que aderirem ao programa Escola Sustentável e que comprovarem o cumprimento das atividades sugeridas pelo programa.

Nos termos do art. 2º do projeto, as escolas, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, deverão implantar políticas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável, de modo a contemplar as necessidades da comunidade escolar sem que se desrespeite o planeta, e incentivar todos os seus frequentadores a adotarem hábitos e atitudes voltadas à preservação dos recursos naturais e à construção de um espaço ecologicamente sustentável.

E, ainda, segundo o art. 3º, as instituições de ensino poderão promover atitudes voltadas ao controle do consumo de água e energia elétrica, objetivando a economia de recursos naturais; coleta seletiva de óleo e resíduos sólidos, objetivando a reciclagem de materiais; oficinas de manipulação de materiais recicláveis e reciclados; preservação das áreas verdes existentes nas escolas e nos seus entornos; ações que visem ao incentivo da produção e do consumo de alimentos orgânicos; cultivo de hortas e pomares; e projetos especificamente orientados ao atendimento das necessidades da comunidade escolar e da comunidade na qual a escola estiver inserida e palestras temáticas abertas a toda a comunidade, sempre atinentes à ecologia e à sustentabilidade.

Impende destacar que a apresentação de projetos de lei de iniciativa parlamentar dispondo sobre a criação de programas ou, simplesmente, autorizando o Executivo a instituir ações dessa natureza é assunto importante sob a ótica do interesse público. No entanto, sob a ótica do ordenamento constitucional, esclarecemos que a instituição de programas tem natureza eminentemente administrativa, razão pela qual a matéria se enquadra no campo de atribuições do Poder Executivo, ao qual compete prestar serviços públicos ou de utilidade pública, observadas as diretrizes constitucionais e as normas aprovadas pelo Legislativo.

Assim, a criação de programa pode ser efetivada mediante decreto do Governador do Estado ou por meio de resolução de Secretário de Estado, conforme o caso. Não há, pois, necessidade de lei formal para a sua implementação, por se tratar de matéria afeta às ações do Executivo. O Governador, na qualidade de chefe da administração pública, dispõe de discricionariedade para praticar os atos de sua competência, sendo, portanto, senhor da oportunidade e conveniência de editar programas ou campanhas educativas.

Ademais, o art. 5º da proposição estabelece atribuições para órgão do Poder Executivo. Entretanto, a Constituição da República, em seu art. 2º, assegura a independência e a harmonia entre os Poderes do Estado, e a alínea “F” do inciso III do art. 66 da Constituição mineira reserva como matéria de iniciativa privativa do Governador a organização da administração pública. Em decorrência disso, o estabelecimento de atribuições para órgão do Poder Executivo por um membro desta Casa contraria a independência entre os Poderes, invadindo a competência do Executivo, e não pode constar no projeto.

O art. 6º, que estabelece que o Poder Executivo regulamentará a nova lei no prazo de sessenta dias, mostra-se desnecessário. A elaboração de regulamentos para possibilitar o cumprimento das determinações legais é competência privativa do Governador do Estado, estabelecida pelo inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, o que dispensa sua recomendação por dispositivo legal.

O art. 7º, que estabelece que as despesas decorrentes da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, também é desnecessário, uma vez que todas as despesas do Estado estão, obrigatoriamente, previstas na lei orçamentária.

Todavia, é necessário salientar que a instituição de selo é matéria que se enquadra na competência do Estado, prevista no § 1º do art. 25 da Constituição da República, pois não se encontra entre aquelas reservadas à União, fixadas pelo art. 22, ou ao Município, relacionadas no art. 30.

Com relação à deflagração do processo legislativo, não há óbice à iniciativa por parlamentar, em face da inexistência de reserva no art. 66 da Constituição do Estado.

Assim sendo, achamos oportuno prever a instituição do selo em questão na legislação referente à educação ambiental, por meio de alteração da Lei nº 15.441, de 2005, cabendo ao Executivo definir a periodicidade, os critérios e o órgão estatal competente para sua concessão. Dessa forma, fica assegurada a observância das diretrizes e prioridades dessa medida, figurando o referido selo como um instrumento de que o Estado poderá valer-se para o alcance dos objetivos nela previstos.

Por todo o exposto, entendemos pertinente a apresentação, ao final deste parecer, do Substitutivo nº 1 ao projeto em epígrafe.

Conclusão

Em vista dos argumentos apresentados, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.277/2011 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 15.441, de 11 de janeiro de 2005, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 214 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Lei nº 15.441, de 11 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A – O Estado, por meio do órgão competente, concederá selo de Escola Sustentável às instituições de ensino que se destacarem pela qualidade dos programas, estudos e atividades desenvolvidos na área ambiental.

Parágrafo único – A periodicidade e os critérios relativos à concessão do selo de que trata o “caput” serão estabelecidos em regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Luiz Henrique, relator - Bruno Siqueira - Bosco.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.819/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que especifica ao Município de Jacuí.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 10/2/2012, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado apreciar, preliminarmente, os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Na reunião de 13/3/2012, a relatoria solicitou que o projeto fosse baixado em diligência à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, para que informasse esta Casa sobre a situação efetiva dos bens e se havia algum óbice às transferências de domínio pretendidas, e ao Prefeito Municipal de Jacuí, para que esse declarasse sua aquiescência ao negócio pretendido.

Vencido o prazo estipulado pelo art. 301 do Regimento Interno sem que a resposta do Prefeito fosse enviada a esta Casa, passamos à análise da proposição.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 2.819/2012 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Jacuí dois imóveis rurais existentes nesse Município, constituídos de 10.000m² cada um, sendo o primeiro situado no lugar denominado Batiêiro e Santo Antônio, e registrado sob o nº 4.993, a fls. 92 do Livro 3-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí; e o segundo situado no lugar denominado Bom Jardim e registrado sob o nº 147, a fls. 90 do Livro 3-D, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí.

De acordo com o art. 18 da Constituição mineira, a transferência de domínio de bens públicos, ainda que na forma de doação para outro ente da Federação, deve ser precedida de autorização legislativa.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, em seu art. 17, além da referida autorização, a existência de interesse público devidamente justificado. Atendendo a essa determinação, o parágrafo único do art. 1º da proposição destina o bem ao funcionamento de centros de apoio a associações rurais.

Na defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Cabe ressaltar que a Seplag, por meio das Notas Técnicas nºs 677/2012 e 678/2012, posicionou-se favoravelmente às pretendidas transferências de domínio, uma vez que a Secretaria de Estado de Educação, órgão que detém o vínculo dos imóveis, está de acordo com as alienações. Solicitou, contudo, a alteração dos dados cadastrais do segundo imóvel.



Assim sendo, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que acata a alteração sugerida pela Seplag e faz a adequação da matéria à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.819/2012 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Jacuí os seguintes imóveis, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados) cada um, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí:

I – situado no lugar denominado Batiheiro e Santo Antônio, nesse Município, registrado sob o nº 4.993, a fls. 92 do Livro 3-I;

II – situado no lugar denominado Bom Jardim, nesse Município, registrado sob o nº 5.865, a fls. 29 do Livro 3-J.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o “caput” destinam-se ao funcionamento de centros de apoio a associações rurais.”.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Bosco, relator – Bruno Siqueira – Luiz Henrique.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.190/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.190/2012, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Social de Atletismo do Vale do Aço – Asav –, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.190/2012

Declara de utilidade pública a Associação Social de Atletismo do Vale do Aço – Asav –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Social de Atletismo do Vale do Aço – Asav –, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Ana Maria Resende.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 320/2011

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Deputada Maria Tereza Lara, a proposição em análise solicita à Presidência da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao Chefe de Polícia Civil pedido de informação “sobre o andamento do inquérito policial que apura irregularidades que teriam ocorrido na empresa Brasil Container”.

Após sua publicação no “Diário do Legislativo” de 3/3/2011, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da proposição em análise, a Deputada Maria Tereza Lara solicita à Presidência da Casa seja encaminhado ao Chefe de Polícia Civil pedido de informação sobre o andamento do inquérito policial que apura irregularidades que teriam ocorrido na empresa Brasil Container.

Adotado pelo constitucionalismo pátrio, o princípio da separação dos Poderes – elaborado por Aristóteles, aprimorado por John Locke, até culminar no atual modelo tripartite, proposto por Montesquieu – encontra previsão no art. 2º da Constituição da República e constitui um dos principais pilares do regime democrático, auxiliando, ainda, no combate ao abuso de poder. Em decorrência desse princípio constitucional, a doutrina leciona que cada um dos três Poderes tem funções típicas e atípicas.

No que tange ao Poder Legislativo, pacificou-se o entendimento de que são suas funções precípua as tarefas de legislar, ou seja, produzir normas gerais, abstratas, imperativas e que inovam o ordenamento jurídico, e de fiscalizar, isto é, realizar o controle administrativo externo dos demais Poderes. É esta última função que fundamenta o pedido elaborado por meio da proposição em análise. Relativamente à função fiscalizatória, a Constituição do Estado determina, em seu art. 54, § 3º, que “a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.



O inquérito policial é um processo administrativo com características próprias: é inquisitivo, ou seja, não possui contraditório nem ampla defesa, pois dele não advém sanção; é sigiloso, pois deve preservar o estado de não culpabilidade do indiciado (ressalve-se que o sigilo não se aplica ao Ministério Público nem ao advogado). Assim, sobre a questão, ensina Eugênio Pacelli de Oliveira:

"E é justamente a preocupação com a proteção de interesses públicos relevantes, como o direito à tutela da imagem, bem como com a efetividade da jurisdição penal, que justifica a adoção do sigilo na elucidação dos fatos (art. 20, CPP), ressalvada a atuação de advogado devidamente habilitado." ("Curso de Direito Processual Penal", 7ª ed., 2007.)

A possibilidade de encaminhar pedido de informações a determinadas autoridades foi deferida à Mesa da Assembleia a fim de instrumentalizá-la para o exercício do controle administrativo dos órgãos da administração pública. O referido controle, entretanto, deve ocorrer de forma a coibir eventuais atos ilegais, abusivos ou imorais perpetrados pela autoridade pública e que possam macular a sua atuação administrativa.

Ademais, em se tratando de pedido de informações sobre um inquérito policial determinado, diante do seu caráter sigiloso, deve-se ter especial atenção. No nosso entender, o pedido genérico de informações sobre um inquérito policial, a princípio, não denota nenhum elemento de interesse público. Entretanto, não se pretende obter informações sobre o conteúdo do inquérito, mas apenas ter acesso ao seu andamento. Assim, não nos parece que existirá prejuízo à persecução penal ou violação a direitos fundamentais dos investigados se a informação se restringir a esse aspecto do referido procedimento. São essas as razões pelas quais somos favoráveis à aprovação do requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 320/2011.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de setembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, relator - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 4/9/2012

O Deputado Paulo Guedes* - Deputado Rogério, concedo-lhe 3 minutos do meu tempo, como aparte, antes do meu pronunciamento. Deputado Rogério...

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia, concedo aparte ao Deputado Adalclever Lopes.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte)* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, querido Deputado Paulo Guedes, basta 1 minuto. A palavra da Oposição foi vetada. Na última sessão, fui um dos presentes no papel, mas, de fato, eu não estava aqui. Houve fraude. Como Presidente da Comissão de Transportes, Vice-Líder do PMDB, como membro da Comissão de Ética fui relator daquela fraude no painel, quero dizer que não estava presente, mas registraram minha presença. Gostaria que o Presidente desta Casa pegasse a lista dos presentes e a outra que foi considerada para abrir a reunião. Foi feita uma fraude e queremos de qualquer maneira apurá-la. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes* - Muito obrigado, Deputado Adalclever Lopes.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para falar de um assunto já, por diversas vezes, tratado aqui. Vergonhosamente, depois de acordo firmado aqui numa audiência pública pelo Diretor do DER, não estão cumprindo o acordo feito nesta Casa com mais de 500 taxistas do Norte de Minas. O DER voltou a aplicar a lei do Deputado Gustavo Valadares, que discrimina e persegue os taxistas da nossa região. Queria dizer que a cidade de Montes Claros está sendo altamente prejudicada com as "blitze" do DER, que perseguem os taxistas de Manga, de Januária, de Salinas, de São Francisco, de Mirabela, enfim, da região inteira, impedindo-os de levar pessoas para Montes Claros. Da mesma forma, todos os taxistas ao redor de Teófilo Otôni também estão sendo perseguidos. Aliás, os taxistas de Sete Lagoas não estão podendo mais vir a Belo Horizonte. Isso é um absurdo.

Essa é a perseguição imposta por determinação do Governador para privilegiar cinco empresas de ônibus no Estado de Minas Gerais. Na verdade, é formação de cartel o que acontece em nosso Estado. Cinco empresas de ônibus detentoras do serviço perseguindo pais de famílias, milhares de pessoas que honestamente prestam serviços a nossa região.

Deputado Luiz Henrique, são cidades e mais cidades da região que nem linha de ônibus têm, como Miravânia; não têm linha de ônibus da Transnorte. Mais um acordo nefasto, patrocinado pelo governo de Minas para perseguir mais de 50 mil taxistas no Estado, prejudicando, assim, a população. O mundo mudou, está mais moderno, as pessoas têm o direito de contratar táxi para irem aonde quiserem. O serviço de táxi é regulamentado no País, é uma garantia constitucional. No entanto, em Minas Gerais, a lei inconstitucional aprovada aqui ao apagar das luzes, no ajeitamento, sem quórum nesta Casa, está sendo cumprida vergonhosamente pelo governo do Estado, ainda mais depois que ficamos sabendo das negociatas que envolvem até eleições em algumas cidades.

Portanto, mais uma vez venho denunciar a perseguição aos taxistas. Gostaria que soubessem que este parlamentar não deixará um minuto sequer de defender esses senhores e essas senhoras que prestam um serviço digno ao Estado de Minas Gerais e que têm a aprovação de mais de 99% da população com o seu serviço. Ficaremos atentos. Gostaria de dizer aos taxistas de todo o Estado, especialmente os do Norte de Minas, que continuaremos fazendo a vigilância. Estamos de olho contra o que está acontecendo aqui.

Deputado Rogério Correia, também gostaria de cobrar do governo do Estado o acordo feito com os funcionários da Unimontes, do Hospital Universitário, que neste mês começariam a ganhar as gratificações segundo um termo de ajuste de conduta – TAC - assinado



pelo governo de Minas. O governo teria até agosto deste ano para enviar um projeto de lei para pôr fim à greve do Hospital Universitário. Isso foi no ano passado. O Estado fez um acordo pelo qual enviaria a esta Casa projeto de lei que daria 30% de gratificação em agosto deste ano, mais 40% em agosto de 2003 e 50% em agosto de 2014. Até agora, Deputado Rogério Correia, nada. Não chegou nenhum projeto de lei a esta Casa.

Por isso, quero ser solidário com os servidores da Unimontes e do Hospital Universitário, que prestam um belíssimo serviço a Montes Claros e ao Norte de Minas e que acreditaram no governo, acreditaram que o acordo seria feito. Estamos aguardando, Sr. Governador, o envio do projeto de lei a esta Casa, que as gratificações aos servidores da Unimontes e do Hospital Universitário sejam cumpridas e que as assinaturas do Secretário de Estado e dos técnicos do governo tenham um mínimo de valor, o que não tem acontecido em Minas Gerais.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* – Sr. Presidente, serei rápido. O aparte que faço, em primeiro lugar, diz respeito à fala de V. Exa. sobre a questão dos taxistas de Montes Claros. Há essa reclamação sempre que vou lá: os empresários de ônibus não deixam os táxis trabalharem e há até acordo político feito entre campanha eleitoral. Isso já me foi denunciado em Montes Claros. Todas as vezes que vou lá me procuram e dizem que V. Exa. é o defensor desta causa, pela justiça que faz. É realmente estranho que eles estejam sendo perseguidos em relação ao serviço que querem prestar.

Queria relatar isso a V. Exa. e dizer que o que está dizendo aqui me foi denunciado, e há até acordo político-eleitoral por trás da perseguição aos motoristas de táxi. Peço a V. Exa. que fique de olho nisso em Montes Claros. Estou também fazendo investigação em relação a essa questão.

Sobre a Unimontes, o Deputado Adalclever Lopes um dia disse que o governo, infelizmente, escreve como um risco n'água, o que assina não vale nada. Já foi assim com a greve das professoras, em que assinaram, terminaram a greve e absolutamente não ganharam mais nada. Deputado Paulo Guedes, infelizmente não estamos podendo confiar na palavra do governo, que não está cumprindo sequer o que assina.

É nossa obrigação falar, mas é difícil fazê-lo aqui. A Assembleia Legislativa está virando uma ditadura. Não ocuparei o tempo de V. Exa. com isso, porque fiz uma questão de ordem, mas isso está virando uma ditadura. A Oposição aqui procura restringir de todas as formas. Essa questão de ordem, por exemplo, foi um absurdo. Agora sempre preside a Mesa um Deputado do PSDB ou da base do governo, que sempre o faz do ponto de vista do governo. Não se respeita sequer quem está na Mesa, e que deveria estar presidindo. A Assembleia Legislativa não tem mais liberdade de expressão da Oposição. Pessoas do PSDB até tentaram cassar meu mandato nesta Casa, os maiores absurdos possíveis. Um sistema democrático não tem como funcionar dessa forma. Não me calarei diante disso, não permito que nenhum Deputado cale minha voz, que não é minha. Fui eleito para usar essa voz, como todos aqui.

Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento.

O Deputado Paulo Guedes* – Obrigado, Deputado Rogério Correia. Estranha-me também, Deputado, a fala do Deputado João Leite ao criticar o Presidente Lula, dizer que ele não fez por Minas Gerais. Ao se irritar na tribuna com a palavra do Presidente de que Minas está quebrada. Minas não está quebrada, Minas está aos cacos, Deputado João Leite. Vocês pegaram este Estado e o endividaram até a cabeça. A dívida de Minas é R\$80.000.000.000,00. Achei tanta ingratidão da sua parte, até quando se referiu ao ex-Governador Itamar Franco, que você diz que acabou com Minas. Foi pelas mãos de Itamar que Aécio virou Governador. É uma ingratidão que não tem tamanho. Vocês, que perseguiram o Itamar, deixaram Minas a pão e água no governo de Fernando Henrique Cardoso. Quebraram o Estado, e Minas está realmente quebrada. Você falou em mágoa, em falta de água. Falta de água, sim. Falta de água é lá no Norte de Minas. Lá nem má água tem. Lá não tem é água nenhuma em muitas comunidades.

O Deputado João Leite – Eu disse que vocês têm má água.

O Deputado Paulo Guedes* – Porque a Copasa, a Copanor, não está cumprindo o que deveria em várias comunidades de nossa região. Lá não tem má água, lá há muitas comunidades sem água. Vá a Espinosa, não há água; vá a Porteirinha, não há água; vá a Montezuma, não há água; em Jaíba não há água. Falta água na região inteira, em Mato Verde, em Monte Azul. Está faltando muita água, a Copasa deveria se preocupar ...

O Deputado João Leite – E o governo federal, Exa.?

O Deputado Paulo Guedes* – O governo federal colocou R\$180.000,00 na Secretaria do Gil Pereira para resolver o que o Estado não resolve. Está lá, se tiver dúvida, pergunte ao Gil Pereira. Quero dizer mais ainda. V. Exa. diz que o Presidente Lula não fez nada por Minas.

O Deputado João Leite – Nada. Nada por Minas.

O Deputado Paulo Guedes* – Sr. Presidente, quero que desconte meu tempo. Estou falando, e o Deputado João Leite está me atrapalhando.

Gostaria que V. Exa. respeitasse a minha fala. Espere que vou dar-lhe aparte, até porque tenho mais 5 minutos, pois vocês não me deixaram falar.

Quero dizer, Deputado João Leite, que o Presidente Lula fez muito não foi só por Minas, não. Fez pelo Brasil. O País é outro. Hoje as pessoas podem sonhar em comprar um carro, em financiar uma casa, comprar uma moto. Tiramos 40 milhões de pessoas da linha da pobreza e inserimos na classe média. Pegamos o Brasil de vocês quebrado, de pires na mão frente ao FMI.

Hoje o Brasil não deve mais nada, pois o que temos de reserva é suficiente para pagar a dívida externa e sobrar. O Brasil hoje está ajudando países em dificuldades. Este é o Brasil do Lula, do retirante da seca nordestina, do homem simples, do homem do povo. Chega da ideia de que só doutores podem governar o Brasil, de que só doutores podem ser Prefeitos, de que só doutores podem ser Deputados. O Lula quebrou essa regra. Está aqui na tribuna um exemplo. Sou filho de trabalhador rural, pé-rachado, roedor de rapadura e comedor de farinha e, no entanto, o Deputado mais votado do partido nesta Casa. Portanto, depois que Lula foi Presidente, todos nós podemos, não só os famosos, os ricos, os que ganharam muito dinheiro com o futebol. Hoje todos podemos, os pés-rachados, filhos de trabalhador rural, de doméstica. Todos podem estudar com o Prouni, entrar nas universidades, fazer curso de medicina. Esse é outro Brasil, o Brasil do Lula, do PT, o Brasil que vocês não engolem, porque quebraram o Estado de Minas Gerais.



Concedo-lhe aparte com muito prazer. Responda-me o que fizeram com Minas.

O Deputado João Leite (em aparte)* – Muito obrigado. Está bem. Vou dizer. Só lamento o preconceito contra jogador de futebol. Como V. Exa., também nasci numa vila. Antigamente, achavam que ser atleta era ser preguiçoso. Trabalhei, treinei muito, pela manhã e pela tarde, com dignidade. Se recebi, é porque trabalhei. Lamento o preconceito de V. Exa.

O Deputado Paulo Guedes* – Não falei de preconceito. V. Exa. está querendo desvirtuar a minha fala.

O Sr. Presidente – Deputado Paulo Guedes, informo-lhe que o tempo já terminou.

O Deputado João Leite – Estou com o aparte?

O Sr. Presidente – O tempo está esgotado.

O Deputado João Leite – O Deputado Paulo Guedes me deu o aparte e o tomou?

O Deputado Paulo Guedes* – Sr. Presidente, no início da minha fala, eles bateram boca por 5 minutos e não pude falar. Gostaria que V. Exa. me concedesse mais 3 minutos para que eu possa concluir.

O Sr. Presidente – Vou conceder-lhe mais 1 minuto para que possa concluir seu pronunciamento.

O Deputado Paulo Guedes* – Vou concluir, Deputado João Leite. Peça aparte ao próximo, pois tenho de usar o meu tempo. Dei-lhe aparte. V. Exa. o usou, e agora tenho de concluir o meu pronunciamento.

Não tenho preconceito contra ninguém, nem contra jogador de futebol. Disse que hoje todos podem, não só os que enricaram, os poderosos. Não se trata de preconceito contra A ou contra B. V. Exa. está desvirtuando a minha fala.

Estou muito satisfeito com o Brasil do Presidente Lula, da nossa Presidenta Dilma, que estão dando às pessoas a oportunidade que nunca tiveram no governo de vocês, que era um governo para poucos. Hoje, graças a Deus, o Brasil é de todos, um País de todos os brasileiros. Parabéns, Presidenta Dilma, parabéns, Lula. Confiamos em vocês, por isso somos seguidores do Lula, do PT e da Dilma. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rômulo Viegas* – Sr. Presidente, Deputado Inácio Franco, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho a esta tribuna, de forma até feliz, esclarecer a todos que nos assistem.

O programa de investimento em logística, lançado agora pela Presidenta Dilma, merece nossos elogios. Não quero entrar no mérito de se vamos ficar discutindo sobre a privatização tucana ou as concessões petistas, mas o importante, Deputado João Leite, é que o governo federal chama a elite empresarial do País ...

O Deputado João Leite (em aparte)* – Deputado Rômulo Viegas, antes de V. Exa. entrar nessa plataforma, gostaria de dizer o que o PSDB fez por Minas Gerais. Os 600km de estrada duplicada, de Belo Horizonte a São Paulo, na Fernão Dias, e nove estações do metrô na Região Metropolitana de Belo Horizonte foram feitos por Fernando Henrique Cardoso e o PSDB; o Prosam, que é o programa de saneamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos Córregos Ressaca e Sarandi e no Vale do Arrudas, foi feito por Fernando Henrique Cardoso, quando Eduardo Azeredo era o Governador.

Quantos metros, aliás, quantos centímetros de linha de metrô o Presidente Lula fez? Zero. De Anel Rodoviário, zero. De duplicação da BR-381, zero. De duplicação da BR-040, até Conselheiro Lafaiete, trecho em que ocorrem acidentes que sempre preocupam o companheiro Doutor Glaycon, zero. Isso é o que foi feito.

Em relação à questão social, utilizaram 95% do Fundo da Assistência Social na transferência para as pessoas mais carentes. O governo do PSDB tinha o Bolsa-Escola, o Vale-Alimentação e o Vale-Gás. Foi tudo unificado! Portanto o Lula não fez nada por Minas Gerais, lamentavelmente.

O Deputado Rômulo Viegas* – Obrigado, Deputado João Leite.

Voltando ao raciocínio de origem, é extremamente interessante que o governo federal, do PT, chame a iniciativa privada para as parcerias públicos-privadas, porque isso era extremamente proibido, Deputado Duarte. Agora, não; chama-se a classe empresarial, Deputado Marques, pedem-se sugestões e fazem-se as PPPs nesse programa de investimento e logística, até porque isso é necessário mesmo, já que a infraestrutura brasileira está péssima. Estamos para sediar eventos como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, e os empresários estão precisando investir, mas, com essa logística, não têm condições.

E o governo federal faz isso em um momento importante: um momento em que o País está assustado com essa greve estrondosa dos servidores públicos federais. Tenho dito sempre desta tribuna – e não uso de demagogia – que, nas três esferas de governos – federal, estadual e municipal –, é preciso haver uma revisão para a melhoria da carreira do servidor público, Deputado Duarte. E essa discussão é interessante, até porque, como diz um ditado popular, “pimenta nos olhos dos outros é refresco”. Agora, o governo federal está provando do mesmo veneno de quando eram incentivadores de greve: não estão dando conta de lidar com a greve dos servidores públicos federais. A greve das nossas universidades federais bate o recorde de 115 dias. A greve dos professores estaduais da Bahia ultrapassou a greve dos professores de Minas Gerais. Aqui, cabem várias perguntas, até porque fomos agredidos desta tribuna. Será que a Presidente Dilma não gosta de professor? É uma pergunta. Será que o Governador da Bahia, Jaques Wagner, não gosta de professor? Interessante é que as duas greves ultrapassaram a de Minas Gerais, Deputado Glaycon. Mas hoje quem tem na mão o maior volume de dinheiro? O governo federal.

Então o governo federal, o governo do PT, agora está em mutação; está exercendo o seu poder de propulsão; está apresentando ideias vinculando-se à parceria imperiosa, Deputado Inácio, com o empresariado brasileiro, o que era um crime na sua campanha eleitoral, há dois anos. Podem dizer “o nosso não é privatização, mas concessão”. Aí, ficamos na dúvida. É como alguém alugar um apartamento e ajudar o inquilino a pagar o aluguel. Interessante: concessão, privatizações, modelos diferentes... Podemos pôr tudo isso dentro de um saco e aguardar para ver se vai dar resultado.

Disse que o momento era importante também por outro motivo, lembrando que muitos Deputados aqui já tiveram, como eu, a oportunidade de ser Prefeitos.

Olhe, Deputado Duarte Bechir, o abacaxi que essa “Prefeita” vai pegar no ano que vem! Essa isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – da linha branca e da linha automobilística está arrebatando o Fundo de participação dos Municípios – o



FPM. Os Prefeitos tiveram de aumentar a folha por causa do salário mínimo, tiveram de aumentar a folha por causa do piso nacional da educação, há problemas na saúde, na segurança, na infraestrutura, e em muito mais. Sem receita e com o dinheiro todo concentrado na mão do governo federal, onde essa “Prefeita”, no ano que vem, vai parar? É lamentável.

Pelo Estado, por onde temos andado, Deputado Doutor Wilson Batista, há Prefeitos que não querem assinar convênio com a Caixa Econômica Federal, “nem que a vaca tussa”, porque não pagam. As obras ficam paralisadas, as construtoras ficam querendo receber dos Prefeitos, e aí o Tribunal de Contas do Estado vai criar caso com quem? Com o Prefeito. Portanto este momento por que o Brasil passa é de extrema reflexão para todos nós.

Eu disse aqui, Deputado Délio Malheiros, que nada como um dia após o outro. No ano passado, fomos xingados aqui de todos os nomes por causa da greve. A greve justa dos professores estaduais. E o governo de Minas paga o piso nacional da educação, tanto é que nenhum Ministério Público, nenhum membro da Justiça considerou o contrário. Daí, vem a greve dos professores da Bahia – governo do PT -, que bateu o recorde da greve dos professores de Minas. A greve das universidades bateu o recorde da greve de 2005, que já era no governo Lula. Os professores universitários... E eu sou um deles, pois dou aula há mais de 32 anos, de cálculo, para os cursos de Engenharia. A nossa carreira de professores universitários precisa ser revista. E sabe o que me assusta, Deputado Inácio Franco? A Ministra Ideli Salvatti, em entrevista na imprensa, disse que o governo federal precisa apresentar um projeto de lei para regulamentar o direito de greve. Quem diria, o PT querendo regulamentar o direito de greve! É muito discurso, é muito discurso! É aquela frase: “Me engana, que eu gosto”. Enquanto sou oposição, dou tiro para todo lado, mas, quando tenho as contas públicas na mão, meu amigo, o bicho pega, mas pega legal.

Então vamos aguardar projeto de lei para regulamentar o direito de greve, por parte do PT, Deputado Inácio Franco. Quem diria! A história realmente é muito rica.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) – Meu caro colega de trabalho, Deputado Rômulo Viegas, estou atento ao pronunciamento de V. Exa., mas, antes de me manifestar, gostaria de deixar aqui um esclarecimento muito especial ao Presidente Deputado Inácio Franco e aos demais parlamentares desta Casa. Houve um equívoco, um engano em que incorreu o nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Não sou partidário do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, mas, neste momento, quero ser partidário a ele do certo, não partidário da coloração política. Antes do término da fala do Deputado João Leite, fui à Mesa, dirigi-me ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva e disse-lhe: “Sr. Presidente, quero falar. O Deputado Rogério Correia já está a postos, e eu também quero me manifestar. V. Exa. vai conceder aparte a quatro pessoas”. Ele disse: “Não, depois do Deputado João Leite, concedi a palavra ao Deputado Sávio por cinco minutos. E ao Deputado João Leite outros cinco minutos. Se eu disser a ele mais cinco, e ainda a V. Exa., não teremos oportunidade de ouvir os oradores inscritos. Então, Deputado Duarte Bechir, não será dada a palavra a V. Exa. nem ao Deputado Rogério Correia”.

Eu voltei tranquilo. O Presidente tem a autonomia que o Regimento Interno lhe dá, de não conceder a palavra a mais dois Deputados. Falta um minuto para as 3 horas, e somente quatro oradores falarão hoje. Então, quero dizer ao Deputado Rogério Correia que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva estava correto. Ele me disse antes, que não deixaria, nem a mim nem ao Deputado Rogério Correia falar, em benefício daqueles que estão e estavam, como V. Exa., já inscritos. Ele foi vítima de um ataque enfurecido do Deputado Rogério Correia. A obrigação nossa é a educação, o zelo.

O Deputado Rômulo Viegas* – Sr. Deputado, creio que nem o Deputado Dalmo Ribeiro Silva nem nós teríamos de ficar constrangidos, porque não temos medo. Quem grita é que vai ficar com a voz.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) – Fiquei constrangido em nome do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que é um homem educado, fino, formado, que contribui muito com esta Casa. Apesar de sermos adversários em muitas cidades, aqui dentro temos de falar aquilo que fazemos por Minas Gerais, e ele faz um bonito trabalho pelo Estado e merece todo o nosso respeito. Queria deixar essa fala em nome do bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Sobre o que V. Exa. está dizendo, Deputado Rômulo Viegas, acho que um pouco desse nervo, dessa braveza e dessa aspereza que houve hoje no nosso Plenário tem muito a ver com as eleições na Capital. O ex-Presidente esteve aí, falou muita bobagem e ofendeu todos nós, mineiros. O público que era esperado no teatro não foi o que compareceu; a situação da política na Capital não é aquela que esperavam os bons ventos que vão rumo a Brasília; então tudo isso é reflexo das eleições na Capital. Não podemos trazer as eleições de uma cidade para dentro da Casa, para conturbar a ordem dos nossos trabalhos. Somos remunerados na Assembleia para aqui defender o povo de Minas, e não para trazer assuntos de eleições na cidade que incomodam o partido A ou B. Acho que esse rancor, essa aspereza, esse nervo é porque os reflexos das eleições na Capital não estão sendo os esperados em Brasília.

Então quero parabenizar V. Exa. pela postura e pela calma com que traz um tema tão importante e, mais uma vez, dizer que sou solidário ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que foi ofendido de forma equivocada pelo Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rômulo Viegas* - Muito obrigado, Deputado Duarte Bechir, também em solidariedade ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Se todo Deputado quiser fazer uso da questão de ordem, não será necessário o pinga-fogo aqui. Concordam, Deputados Inácio Franco e Carlin Moura?

Por outro lado, quero continuar meu raciocínio, que o atual governo federal, do PT, está em mutação, está exercendo o seu poder de propulsão. Aquilo que se fala em campanha fica diferenciado ao assumir as contas públicas, quando tem que se seguir a lei orçamentária, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando se está na Oposição, dizem que tem de dar aumento, que tem de fazer, de acontecer, mas o problema é quando se está administrando. Aí o jogo é outro. Portanto, quero parabenizar a iniciativa dessa parceria público-privada, seja com nome de concessão, privatização, novo modelo, o que for. Temos de torcer para dar certo.

Caríssimo Deputado Bosco, o governo federal conseguiu fazer com que o Brasil perdesse agora a 6ª posição de melhor economia do mundo para a Inglaterra. V. Exa. tem acompanhado o PIB, que é a soma de tudo aquilo que se produz no Brasil, como está despencando? As medidas adotadas, o corte da taxa Selic, que era um sonho de todos nós, têm vindo, mas a inflação também começa a dar as suas altas. Às vezes temos que falar e criticar, mas também temos que torcer para dar certo. Torcer para que o governo federal acerte, porque o Brasil precisa continuar numa rota, não de regresso, mas de desenvolvimento.

Nesta tarde, ao encerrar, quero deixar claro que o PSDB é um partido de ética, de comportamento. Lamento o pronunciamento do Presidente Inácio Lula da Silva na Praça da Estação, em Belo Horizonte, dizendo que o Estado está quebrado. Se o Estado de Minas está quebrado, a União deve R\$1.000.000.000.000,00 de dívida pública; R\$1.000.000.000.000,00 é a dívida pública do governo federal. Essas discussões têm de ser feitas, se bem que doutores da economia são vários, de escolas divergentes. Nunca conseguiremos um pensamento único na economia, o que precisamos ter é resultado. Minas Gerais avança e cresce com essa grande gestão do Governador Anastasia, da sua equipe de governo, do nosso Vice-Presidente Alberto Pinto Coelho, e da base de parlamentares desta Casa, que dão apoio com orgulho. Temos orgulho de pertencer à base do Governador Anastasia nesta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* – Sr. Presidente, Deputado Inácio Franco, Deputados, Deputadas, público e imprensa presentes, nossos telespectadores da TV Assembleia, temos na pauta de hoje importantes projetos a serem apreciados. Destacaria o veto à proposição de lei do ilustre Deputado Sargento Rodrigues, que determina a notificação do ingresso na rede pública de saúde de vítimas de armas de fogo. Além disso, salientaria o projeto, em 2º turno, da ilustre Deputada Liza Prado, que diz respeito a membros da Igreja Adventista serem dispensados de exames e provas aos sábados. Esses projetos são importantes. No entanto, o que quero destacar e chamar a atenção pela importância é justamente o Projeto de Lei nº 3.372/2012, justamente o Proinvest, programa que autoriza o governo do Estado a contrair empréstimo de R\$1.300.000.000,00 junto ao BNDES. Esses recursos têm por objetivo investimentos nas áreas de infraestrutura, transporte e logística, mobilidade urbana, saneamento básico, ciência e tecnologia, gestão fazendária e segurança pública. O Proinvest visa justamente adequar a estrutura produtiva a essa supraestrutura para promover o desenvolvimento econômico também do Estado. Além disso, vem no arcabouço do programa Brasil Maior, que visa justamente incrementar e acelerar o crescimento, especialmente na área da indústria.

Sr. Presidente, concordo e tenho a compreensão da importância de aprovar a autorização desse empréstimo. Considero importante e fundamental o agilizarmos porque realmente vivemos num momento crítico na economia brasileira, especialmente em relação à retomada da industrialização. Quanto ao PIB, houve crescimento aquém do esperado. O que mais assusta é justamente o crescimento da indústria, que, no último quadrimestre, foi quase zero. Então a indústria continua estagnada.

Qual é a preocupação? O governo da Presidenta Dilma tem tomado medidas que considero importantes, fundamentais e que têm contribuído. Aliás, destacaria a redução da taxa Selic, que é a taxa oficial de juros, que chega ao seu menor patamar, ou seja, 7,5% ao ano, o que daria uma taxa real de juros, descontada a inflação, em torno de 2,5%. No entanto, mesmo com a taxa real de juros de 2,5%, o que ocorre é que ainda temos uma taxa real muito acima da média do mercado mundial. Isso tem repercutido pouco. Por quê? Porque o setor bancário privado não vem acompanhando com redução das suas taxas de juros. Os juros dos bancos privados continuam altos para empréstimos e financiamentos, até porque esses bancos continuam priorizando e preferindo comprar títulos do Tesouro Nacional a separar esse dinheiro para emprestar à iniciativa privada do setor produtivo. Então, a redução da taxa de juros não tem tido o resultado esperado, mas o caminho está correto e é este: é preciso reduzir mais.

Outra questão importante é a política de desoneração tributária, a redução de impostos como o IPI sobre os produtos automobilísticos e a redução do IPI sobre a linha branca, que também não tem tido o devido resultado. Aliás, o resultado ainda não está à altura.

Isso porque temos problemas maiores em relação à cadeia produtiva. O Proinveste tem o objetivo de melhorar as condições de infraestrutura, logística, transporte, saneamento básico e segurança pública para a cadeia produtiva, para o setor produtivo. Essa é a grande novidade. A retomada do processo de aceleração do crescimento, especialmente na indústria, pressupõe esse arcabouço de medidas que devem ser tomadas.

Vamos destacar a questão da logística do transporte, que é gravíssima. Quase 90% da carga em nosso país é transportada por meio de caminhões, por meio de rodovias. Ainda há dificuldade para a ampliação das rodovias, como a demora na reforma do Anel Rodoviário de Belo Horizonte e a demora do início das obras dos Rodoanéis Norte e Sul. Se você pensar, do ponto de vista estratégico e de infraestrutura, o que deveria vir primeiro? Primeiro, as obras do rodoanel. O que fará o rodoanel? Ele vai pegar os caminhões que vêm de São Paulo. O Rodoanel Norte entrará em Betim, sentido Ravena, tirando o fluxo de caminhões de Contagem e do Anel Rodoviário de Belo Horizonte. O Rodoanel Sul, sentido Rio de Janeiro, também desviará o trânsito, tirando-o da Cidade Industrial, em Contagem, e do Anel Rodoviário. O rodoanel deveria vir primeiro para, depois, fazermos a obra da reforma do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, que se transformou em uma avenida metropolitana. Se começarmos a reforma do Anel Rodoviário antes da construção do rodoanel, criaremos um transtorno muito grande no trânsito. Estou querendo entender essa logística, essa engenharia, para onde será desviado o trânsito para fazer essa obra.

A infraestrutura do transporte rodoviário ainda é muito precária, é preciso avançar, melhorar muito, mas a boa notícia, no programa Brasil Maior, são as concessões das ferrovias, a mudança do modelo de concessão das ferrovias brasileiras. Esse é um grande salto, um grande avanço que o governo da Presidenta dá. Tive oportunidade de conhecer alguns detalhes do programa Brasil Ferroviário. O sistema de concessão de ferrovia, até então, funcionava assim: a concessão dos trilhos era dada aos que tinham a carga. Então, o dono da carga era também o dono dos trilhos, que se resume praticamente à Vale. E só transporta quem é dono do trilho, quem tem a concessão do trilho. Agora, o modelo é diferente. A iniciativa privada vai fazer a ampliação das redes, dos trilhos, o governo federal vai comprar a integralidade do uso dos trilhos, que será ofertado para todo o mundo que deseja fazer uso da ferrovia. Assim, todo o mundo vai poder utilizar parte dos trilhos. Se tenho uma carga para transportar daqui para o Espírito Santo ou daqui para a Bahia, como empresa privada, compro o direito de uso, de passagem pelo trilho, por meio de processo de licitação ou de chamamento público. Isso vai quebrar o monopólio de quem detém a concessão dos trilhos e das cargas e vai agilizar o processo de transporte de cargas. Isso é muito importante, Deputado Inácio Franco. Vamos pegar o exemplo de Contagem, onde há várias empresas de logística.

Lá passa a linha ferroviária e, em seu entorno, há os terminais que vão até as empresas de logística e de transporte ferroviário. Hoje, apesar de ela ter esses terminais em seu pátio, ou seja, o pátio da empresa estar servido por um trilho pelo qual um vagão vai até as

empresas, mesmo assim ela não consegue otimizar a utilização dessa ferrovia em virtude do modelo anterior. Agora, com esse novo modelo, iremos dinamizar o transporte de cargas por ferrovias. Isso é muito importante e está relacionado com o programa Pró-Invest para adequar o Estado de Minas Gerais a essa nova realidade.

Outra coisa importante que também vem casada e de forma conjunta diz respeito ao chamado TI Maior, ou seja, tecnologia da informação no programa Brasil Maior, que tem por propósito, objetivo ou escopo incentivar a produção das indústrias nacionais de “software”, que é o planejamento da informática, e valorizar a programação dos nossos computadores. O programa visa desonerar as empresas de tecnologia de informação para que, cada dia mais, possamos ampliar a indústria nacional de “software”, que é fundamental em tudo no mundo moderno. É fundamental para uma transmissão de telecomunicação, é fundamental para um aparelho iPhone ou um telefone celular, é fundamental para uma rede de computadores, é fundamental para um sistema de monitoramento e é fundamental para um controle de “software” de empresas. Então, é um conjunto de medidas que o Brasil, urgentemente, precisa tomar para destravar o crescimento econômico. Sr. Presidente, isso é muito importante. Nós, Deputados de Minas Gerais, temos a obrigação, e é por isso que estou aqui, de defender esse projeto do Pró-Invest e de aprovar a autorização para esse empréstimo, porque é um programa que visa sintonizar Minas Gerais com o governo federal. Então, é muito importante.

Sr. Presidente, digo isso de forma muito especial porque hoje estou mais que convencido de que, ao falarmos em investimento e valorização da indústria e em retomar o crescimento do PIB industrial em Minas Gerais, obrigatoriamente falamos sobre o chamado Vetor Oeste da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. O que é o Vetor Oeste da RMBH? São os três polos mais industrializados da RMBH, ou seja, a nossa cidade de Contagem, que tem uma indústria diversificada; a cidade de Betim, que tem uma indústria automobilística e, especialmente, a de petróleo; e aquela parte do Barreiro e Ibitiré, que tem a siderurgia. Esses três polos juntos, Barreiro-Ibitiré, Betim e Contagem, constituem o polo mais dinâmico da economia mineira, que precisa de um tratamento e um olhar diferenciados. Nos últimos anos, esse Vetor Oeste ficou, de certa forma, pouco salientado, pouco valorizado. Então, quando falamos em retomada do crescimento econômico e em valorização da indústria em Minas Gerais, necessariamente falamos em Contagem e no Vetor Oeste.

Com isso, a liberação dos trilhos das ferrovias é fundamental, obras como a construção do rodoanel e a reforma do Anel Rodoviário são importantes, e obras de infraestrutura, como saneamento e melhora da segurança pública, também são fundamentais. Então, Sr. Presidente, quero deixar expressa aqui a minha opinião, que não é partidária, não é político-eleitoral, de forma nenhuma. Sei separar as coisas. Não estou aqui na guerra partidária que não interessa ao povo; a este interessam questões objetivas do seu dia a dia. Como Deputado de Minas, como Deputado de Contagem, que é o berço da indústria mineira, sei a importância de tomarmos medidas efetivas para valorizar a industrialização; por isso eu defendo a aprovação do Projeto de Lei nº 3.372/2012, que é a autorização do empréstimo para o Pró-Invest.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* – Obrigado. Pedi a palavra hoje porque a vinda do ex-Presidente Lula pôs no cenário nacional algo que já vínhamos denunciando há bastante tempo na Assembleia Legislativa. Infelizmente, ainda não é de conhecimento público, porque é sabido que em Minas Gerais há um sistema de censura, em que a realidade do Estado não pode aparecer. Em outras palavras, tudo pode ser, menos o escândalo, e no caso do governo, a verdade. Portanto, há que se esconder o verdadeiro quadro de Minas Gerais, sempre com o objetivo de fazer transparecer que Minas vai bem, segundo os interesses do sempre candidato à Presidência da República, Senador Aécio Neves, que faz de Minas Gerais e do governo de Minas um comitê eleitoral. Então, Minas Gerais funciona, por meio do governo, como um comitê eleitoral do Senador Aécio Neves. E para que ele transpareça como alguém que fez alguma coisa em Minas Gerais, é preciso esconder a verdade.

Isso implica silenciar, por meio da imprensa sempre subserviente a seus interesses, tudo o que acontece em Minas que não lhe seja favorável, falseando dados da educação, da saúde, da segurança pública, calando na Assembleia Legislativa a voz da Oposição sempre que possível e restringindo-a. Aqui na Assembleia Legislativa, até raios solares interferem no sinal da TV Assembleia quando não se fala o que a Sra. Andrea Neves e o Senador Aécio Neves querem. Nada é permitido falar deles em Minas Gerais.

Deputado Sávio Souza Cruz, o ex-Presidente Lula, em comício recente, disse aquilo que eu e V. Exa., o Deputado Antônio Júlio, os Deputados do PT e do PMDB vêm dizendo há muito tempo: Minas está quebrada. Em outras palavras, Aécio quebrou Minas. Deputado Sávio, com a elegância peculiar ao ex-Presidente Lula, ele disse o seguinte: “Se o Governador Anastasia pudesse falar, ele daria o seu testemunho de que Minas está quebrada”. O ex-Presidente Lula mostrou para o Brasil inteiro o que sabemos ser a realidade de Minas. E isso entristece os tucanos, eles sequer conseguem ouvir que Minas está quebrada. Eles não conseguem escutar uma versão diferente da oficial, nem aqui no Plenário, saem, vão embora, não conseguem sequer escutar. É impressionante como os tucanos são avessos ao debate político.

Alguns dados da quebradeira de Minas são evidentes. Vou passar alguns. Deputado Adalclever, Minas Gerais só investe 8% na saúde pública, e não os 12%. Isso é sinal de quebradeira, porque se trata de um preceito constitucional. O governo confessou, por meio do Tribunal de Contas do Estado, que não repassa nem repassará os 12%, a não ser em 2014, paulatinamente. Se tiver dinheiro; se não tiver, deixará para 2015, assinado pelo governo. Isso é um atestado de que as finanças do governo estão em péssimo estado.

O ex-Presidente Lula talvez nem saiba de um outro dado - mas sabe que o Estado está quebrado -: que o governo investe apenas 20% na educação e assinou com o Tribunal de Contas um compromisso de que só vai pagar os 25% em 2014.

Ou seja, “não pago, estou fora da Constituição”. Mas assinou com o Tribunal de Contas, como se isso fosse possível. É um atestado de culpa, de que não tem os recursos.

Agora, Deputados Sávio Souza Cruz e Elismar Prado, o governo manda para esta Casa um projeto pedindo R\$1.600.000.000,00, segundo ele para investimentos. Analisei os investimentos e fiquei pasmo. Vejam se é possível falar em investimento, em pegar dinheiro emprestado, para aquisição de 110 veículos para uso de fiscalização fazendária, além de 627 veículos para compor a frota da Polícia Civil. Claro que somos a favor de comprar carros para a Polícia Civil, para a Polícia Militar e para a fiscalização fazendária. Mas, Deputado Adalclever Lopes, Deputado Sávio Souza Cruz - V. Exa. já foi Secretário de Administração -, acho absurdo dizer que



isso é investimento. Estão pegando dinheiro emprestado do governo federal para adquirir veículo, como se essa fosse uma política de investimento. Acho que essa é a prova da falência do Estado. O Estado, completamente falido, precisa ir ao BNDS, pagando juros, para comprar veículos para a frota da Polícia. Ele não consegue ter, em seu orçamento, a sustentabilidade para as Polícias Militar e Civil possuir carros. Ele precisa, até para prestar serviços - com carros - à saúde, à segurança pública, como às Polícias Civil e Militar, pedir dinheiro emprestado ao BNDS. Isso atesta que Minas quebrou.

O Presidente Lula atesta que Minas quebrou, e retrato aqui um diálogo, que agora faz parte da política mineira. O Senador Aécio Neves foi reclamar do Governador Anastasia, dizendo que o Estado ia mal, que estava ficando ruim, em suma, que estava perdendo voto. O Governador Anastasia disse: “Mas Senador, você deixou o Estado quebrado!” Essa foi a resposta que o Senador Aécio Neves escutou. Talvez por isso ele tenha preferido ir para o Rio de Janeiro, talvez por isso tenha optado por ficar passeando no Rio. Quem sabe resolveu ficar sorvendo uma taça de vinho branco na Place de la Madeleine, em Paris? Quem sabe optou por todas aquelas coisas do Rio de Janeiro? Talvez estivesse no Cervantes, tomando um chopinho. Ninguém é de ferro. O que tem tomar um chopinho no Cervantes? Ninguém é de ferro, Deputado, ainda mais com essas dificuldades de um Estado falido.

Veio o Presidente Lula, fez a constatação e virou isso aí. Os tucanos sentiram-se atingidos e humilhados: “O Presidente disse que estamos falidos”. Claro que estamos falidos. Não é possível que alguém ainda não saiba que o governo levou Minas Gerais à falência. Como Aécio Neves conseguiu a falência de Minas? Sabem qual a obra mais cara do Governo Aécio Neves? A Cidade Administrativa, a “Brasilinha”, para mostrar ao Brasil que ele era o futuro Juscelino Kubitschek. Com 50 anos de atraso, veio com algo que não era avançado, que não era moderno. O Senador resolveu construir uma “Brasilinha”, por R\$1.500.000.000,00, valor superfaturado. Ela ainda está em obras, Deputado Sávio Souza Cruz. Haverá novas obras na “Brasilinha”, que será reinstaurada. Ela está caindo aos pedaços, seus ladrilhos estão caindo aos pedaços. A “Brasilinha” de Aécio está novamente em obras, cheia de tapumes.

Isso é jogar dinheiro fora. Faliram Minas Gerais. Ora, o Presidente não falou nada com essa ênfase com a qual estou falando. Como ele é um “gentleman”, constatou ...

Há muitas pessoas preconceituosas, que não conseguem nem ouvir falar o nome do Presidente Lula. Não gostam de operário pobre. Acham que o operário pobre, que administrou o Brasil e deu certo, tem de ser escrachado. São uns preconceituosos.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte)* – Caro Deputado Rogério Correia, concordo 100% com V. Exa.

O Deputado João Leite* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para discutir a indicação do nome do Sr. Thales Rezende Coelho Alves para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço. É interessante, Sr. Presidente, discutirmos essa indicação, para mostrarmos o caráter democrático do nosso governo, do governo do Estado de Minas Gerais, do governo Anastasia, que atende todos os preceitos constitucionais do Estado de Minas Gerais e apresenta a indicação, feita por S. Exa., para a Diretoria-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, para que a Assembleia Legislativa se manifeste sobre ela. Instalada a comissão especial, vem a esta Casa o indicado pelo Sr. Governador e é arguido pela Comissão, que dá o parecer favorável à indicação do Governador.

O interessante é que ouvimos tantas coisas aqui, mas, Sr. Presidente, não temos dúvida nenhuma de que Minas Gerais avançou muito na relação do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais com o Poder Legislativo, a Assembleia Legislativa. Eu mesmo, quando fui Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, vim à Assembleia Legislativa para discutir com esse órgão os projetos estruturadores do governo do Estado. Então, há essa relação permanente com o governo do Estado, que adota várias sugestões da Assembleia Legislativa e, só depois, por parte desse governo, há a posse desses indicados. Em relação às revisões e monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental, ao Programa Mineiro de Desenvolvimento Integrado, ao próprio orçamento do Estado, há também, permanentemente, a presença dos representantes do Poder Executivo na Assembleia Legislativa fazendo essa discussão. Isso demonstra claramente o caráter democrático do nosso governo, do governo Anastasia a toda Minas Gerais e ao Brasil

Tendo o Sr. Thales Rezende Coelho Alves sido avaliado e arguido pela Comissão Especial, na arguição pública em que o candidato respondeu com presteza e desembaraço às propostas, essa Comissão demonstrou que a indicação do Sr. Thales Rezende não tem nenhuma restrição legal, o que é muito importante para o nosso governo, porque ele tem esse cuidado em relação à ficha dos ocupantes de cargos de governo. Elas são fichas limpas. O Sr. Thales tem ficha limpa e demonstrou que possui experiência e conhecimento suficientes para assumir a Direção-Geral da Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço. Portanto, a Comissão Especial opinou favoravelmente a essa indicação do Governador Antonio Anastasia.

Com muito prazer, concedo um aparte a esse grande parlamentar e grande Líder do governo Anastasia na Assembleia Legislativa. Não é o Deputado Sávio Souza Cruz, mas o Deputado Duarte Bechir. O Deputado Sávio Souza Cruz se incomoda, mas o Regimento está correto, pois não se trata de encaminhamento de votação, mas de discussão da indicação, que me permite, com muito prazer, conceder um aparte ao nobre Líder, Deputado Duarte Bechir.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) – Caro Deputado João Leite, cabe aqui também uma interpretação de nossa parte. Ao ouvirmos alguns da Oposição pedir o cumprimento do Regimento Interno, percebemos que tropeçam nos próprios artigos que o compõem, ora querendo que joguem a favor, ora lembrando que podem jogar contra. Mas, na nossa posição, temos que saber entender o reflexo e a condição de cada um.

V. Exa. fala sobre a indicação do Governador Anastasia para a Superintendência da Região do Vale do Aço.

O Deputado João Leite* – Para a Diretoria-Geral da Região Metropolitana do Vale do Aço.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) – Da indicação do Sr. Thales.

Essa indicação do Sr. Thales pelo Governador é muito importante, porque recentemente o Estado de Minas ganhou a nota máxima como Estado que cumpre as suas obrigações, indicando para a empresa que Minas Gerais é o lugar certo para investir, que Minas Gerais está com as contas equacionadas, possibilitando avanços em todas as direções. Quero dizer ao Dr. Tales que, quando assumir, verá – mesmo a contragosto do sindicato, que poderia bater palmas para seus filiados, os professores, mas não enxerga que Minas Gerais ganhou novamente o primeiro lugar na Olimpíada de Matemática Nacional – que está assumindo uma diretoria no governo de um Estado que tem dado muito certo, o que tem sido propagado no exterior. A agência que faz o grau de risco de investimento deu a



Minas Gerais a nota AAA, o maior índice, buscado por muitos países. Se a Standard & Poor's deu a Minas Gerais condição, imagine V. Exa., combativo Deputado João Leite. Alguns da Oposição colocam sobre seus olhos uma venda. Dizem para o Presidente, que estava doente e se recuperando, vir no teatro público e dizer o contrário das verdades que nós, mineiros, estamos vivendo e que os números, por si só, falam. O Dr. Thales, ao ser indicado, vai participar de um governo vitorioso, vencedor. V. Exa. sabe que Pedro negou Jesus três vezes. Comparar as pessoas que negam o sucesso de Minas Gerais com qualquer personagem bíblica é uma heresia, mas os números são claros. O desempenho de Minas Gerais é notório. A forma de governar Minas Gerais, nos últimos 10 anos, é copiada, serve de modelo.

Portanto, nobre Deputado João Leite, ao discutir conosco a indicação do Dr. Thales, V. Exa. nos brinda com mais uma pessoa que vem se somar à vitória do governo de Minas. Parabéns a V. Exa., e para o nosso governo, que mesmo para os que fingem e teimam em não enxergar, é um governo de sucesso, vitorioso. Haja vista o resultado nas últimas eleições, quando a Presidenta perdeu em Belo Horizonte. Nós ganhamos aqui, o Governador ganhou com folgada maioria aqui. Os mineiros têm confiança no seu líder, Aécio Neves, e no Governador Anastasia. A nossa saúde vai muito bem, obrigado. Só o Presidente e alguns que falaram mentira para ele ainda não enxergaram.

O Deputado João Leite* – Para encerrar, Líder, eu diria que é muito importante essa Agência Metropolitana do Vale do Aço, que está abandonado pelo governo federal. Trata-se do entrocamento de duas grandes rodovias federais, a BR-116 e a BR-381. As nossas empresas, como a Usiminas e a Acesita, estão sofrendo por causa da logística e da falta de possibilidade de transporte. Mas agora vamos ter a privatização da BR-116.

* - Sem revisão do orador.

63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 5/9/2012

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, Deputados e Deputadas, companheiros da bancada de imprensa e telespectadores da TV Assembleia, dou sequência à discussão do projeto do Governador do Estado, que pede autorização para endividamento no Proinveste e dá outras providências.

O Deputado Sávio Souza Cruz, com o brilhantismo de sempre, discutiu, do ponto de vista econômico e com dados, a situação do Estado. Há uma concordância da análise que nós, do PT, fazemos com a análise apresentada pelo Deputado. A situação de Minas não é boa. Como disse muito bem o Presidente Lula, Minas Gerais está quebrada e a responsabilidade da quebradeira se deve aos governos do PSDB, mais especialmente ao governo do então Governador Aécio Neves, que pode ser sintetizado como “Aécio Quebrou Minas”. O quadro político do governo é de esquizofrenia.

O governo se vê diante da impossibilidade de responder, Deputado Sávio Souza Cruz, a seguinte pergunta: se Minas não está quebrada, por que ela não atende os preceitos constitucionais de investimento na educação e na saúde? Esta é uma boa pergunta. Se Minas está bem, por que não investe na saúde os 12% que determina a Constituição? Deputado Antônio Júlio, se Minas está bem, por que se negar a investir 25% na educação? O Governador não gosta da educação, não cumpre a sua promessa de fazer investimento na educação pública? Mesmo o Estado estando bem de vida, prefere aplicar apenas 20%, e não os 25%, porque quer deixar de investir na educação pública e não entende que ela é prioridade, e por isso nem a Constituição deve ser respeitada. Se Minas vai bem, por que fazer com que a saúde pública afunde ainda mais, investindo apenas 8%, e não 12%? É uma pergunta difícil. Daí a esquizofrenia política do governo.

Outro dia, o Deputado Lafayette de Andrada fez uma intervenção eufórica aqui. Não sabia em que mundo estávamos. Desta tribuna, ele veio eufórico de uma reunião, em que também estava a Secretária Renata Vilhena – os Deputados se lembram disso –, anunciou que Minas tinha agora, para investimento, em três anos, anunciado pela Secretária, R\$47.000.000.000,00. Ele veio eufórico. Disse que o governo federal havia anunciado R\$133.000.000.000,00 de investimento e que isso não era nada se comparássemos a grandeza do Brasil com o Estado de Minas - vocês se lembram disso – e que teríamos R\$47.000.000.000,00 para serem investidos em Minas Gerais, anunciados pela Secretária Renata Vilhena. Fiquei dali do meu canto pasmo com aquela confissão de investimento de R\$47.000.000.000,00 em três anos. Ora, se tem tanto dinheiro para investir, para que um empréstimo de R\$1.600.000.000,00? Se tem, Deputado Tadeu Leite, tanto dinheiro para fazer investimento, por que penalizar a saúde até 2014, aplicando apenas 8%, 9% do recurso da saúde pública, que vai tão mal, com falta de centro de saúde de qualidade, com a população reclamando, filas, faltam medicamentos, falta isso, falta aquilo. Mas o Estado não investe, não consegue sequer suprir o custeio na saúde pública.

A educação vive períodos ruins em Minas Gerais. Não falo apenas do salário das professoras. Mas o governo chega ao absurdo de proibir que uma professora merende na escola para economizar recurso de alimentação escolar. Um Estado faz essa economia porque o caixa está apertado ou porque não gosta da educação pública e quer simplesmente castigá-la para beneficiar, quem sabe, o ensino privado. Essa é a resposta que o governo Anastasia e o PSDB não conseguem nos dar. Não digo a nós, da Oposição, não, o governo não consegue responder à população de Minas esse dilema entre um discurso e outro. A esquizofrenia do governo está embasada nisso. Se o governo vai bem, não há como explicar o não investimento na educação e na saúde, digo em respeito aos preceitos constitucionais.

Abro um parêntese para explicar aos telespectadores que não estou fazendo aqui nenhuma ilação. Essa questão do investimento de 20% na educação e 8% na saúde, ao invés de 25% e 12%, não é mais uma denúncia da Oposição, não é mais números em discussão. Isso foi um acordo assinado entre o governo do Estado e o Tribunal de Contas, em que o governo confessa que não aplica, que não tem recurso para aplicar e que aplicará só em 2014, paulatinamente, chegando ao investimento de 25% e 12% apenas em 2014, caso haja recurso. Se não houver, ele poderá remeter para 2015 o cumprimento da Constituição.



Então, Deputados, Deputadas, povo mineiro que nos acompanha pela TV Assembleia, o governo assinou a confissão de que não faz o investimento mínimo na educação e na saúde. Ora, ou o governo não investe em educação e em saúde porque não julga ser uma prioridade ou a situação financeira do Estado é demasiadamente ruim. O governo precisa escolher esse risco.

O governo vive outra esquizofrenia que precisa ser respondida. Ora a dívida é um problema enorme, e aí se faz campanhas e mais campanhas para dizer que o problema é o endividamento com a União, que o governo federal é agiota e que cobra juros altíssimos. A TV Assembleia gasta recursos e mais recursos para dizer que o problema é a dívida com a União. Logo em seguida, o Estado pede dinheiro emprestado à União, à mesma União que ele atacou dizendo que não pode pagar os juros grandes dessa dívida. Aí, pede dinheiro à União. Ou seja, ataca a União, pede recurso para a União, outra esquizofrenia. Joga para a plateia. Em determinado momento, serve aos objetivos de Aécio Neves, mas vai até o governo federal, com pires na mão, pedir mais dinheiro emprestado. Vai ao mesmo governo federal que atacou. Depois dizem: “Realmente não temos dinheiro”. Os Deputados disseram isso aqui inúmeras vezes. Então uma outra esquizofrenia, outra contradição. Dizem: “Não temos dinheiro; tanto é que concentram 70% na mão da União, e não temos dinheiro, não temos dinheiro, não temos dinheiro, me dê dinheiro, Dilma; me dê dinheiro, Dilma; não temos dinheiro, está tudo com o governo federal, é o Lula que fica com o dinheiro, é a Dilma que fica com o dinheiro”. E vêm aqui e falam e falam: “70% estão com o governo federal, nós não temos dinheiro, não temos dinheiro”. Foi repetido inúmeras vezes aqui: “Não temos dinheiro”.

De repente, vão para as bases e começam a prometer: “R\$47.000.000.000,00 de investimentos. Os Prefeitos que estiverem com o governo do Estado terão nossos recursos depois da campanha eleitoral, podem votar nos candidatos aliados ao governo do Estado, pois terão recursos de sobra para tocarem seus Municípios.” Aí o dinheiro aparece. Ou seja, outra esquizofrenia política. O discurso ora é um, ora é outro. Não se discute seriamente a situação de Minas Gerais.

Outro discurso esquizofrênico: “Minas é excelente gestora, Minas tem – como é mesmo, Deputado Sávio Souza Cruz? - AAA, Choque de Gestão, Minas tem o PIB da China, Minas tem déficit zero, Minas é a oitava maravilha do mundo. O Senador Aécio Neves e o Governador Anastasia são os melhores gestores do mundo, são AAA. Viva Minas, viva a gestão.” Esse discurso também é feito à exaustão. É o discurso da gestão, mas, de repente, Minas não tem dinheiro para pagar o custeio. Aí fomos ver a curva de crescimento do custeio, e o dinheiro do Estado - que, aliás, ele pede emprestado -, como diz o Deputado Antônio Júlio, dará para rolar a conta do Estado, de novo, por seis meses. Deputado Tadeu, pode apostar que, daqui a pouco, virão mais pedidos de empréstimo, porque ele precisará rolar as contas do Estado novamente. É uma debandada no Estado. A gestão, o Choque de Gestão, foi uma farsa. Mas por que o governo não pode assumir que a situação é ruim? Porque esse é o gancho da campanha de Aécio Neves à Presidência da República. Ou seja, quer passar a imagem de que a sua gestão foi a gestão neoliberal perfeita, aquela que diminuiu o custeio do Estado e que conseguiu uma gestão digna de ser apresentada ao Brasil. Por isso não pode assumir o estado real da falência de Minas Gerais, da quebradeira de Minas Gerais; por isso dói tanto no Senador Aécio Neves quando o Lula diz que Minas está quebrada. Aí ele fala de mensalão, mas esqueceu-se de que ele próprio é denunciado no mensalão tucano por ter recebido recurso. Ou seja, o Senador Aécio Neves perde as estribeiras e muda de assunto quando se discute a questão econômica. Essa é a realidade da discussão, porque não pode deixar transparecer para o Brasil a verdade da quebradeira de Minas Gerais.

É verdade, Deputado Carlin Moura, Minas está quebrada, Aécio quebrou Minas. Vejam a curva do servidor público, que continua normal, não teve aumento da folha, o problema não é o servidor público; e vejam a curva do custeio, a curva dos juros, do dinheiro emprestado, a que o Deputado Sávio Souza Cruz se referiu, que deram uma guinada para cima e estão crescendo cada vez mais. Esse crescimento dos juros da dívida e do custeio está fazendo com que o Estado demonstre que a gestão foi errada e que o choque de gestão foi um equívoco do governo, uma balela. O custeio aumentou. A Cidade Administrativa, que foi construída com a desculpa de se diminuir o custeio, na verdade foi construída com objetivos eleitorais, para tentar comparar Aécio com Juscelino Kubitschek. Deputada Liza Prado, não há nada de moderno. Cinquenta anos depois, “Aecinho” resolveu dizer que se parece com Juscelino e fez uma “Brasilinha”. E para dar a desculpa do choque de gestão, de que não estava gastando à toa, disse que diminuiria o custeio. Balela. A Cidade Administrativa aumentou o custeio mais e mais, o custeio não diminuiu até hoje, nem vai diminuir, pois a Cidade Administrativa já está em reforma.

Então, o governo fez uma ficção no Estado, um “marketing” completamente fraudulento do ponto de vista de gestão, um “marketing equivocados”, para tornar a figura do Senador Aécio Neves a de um presidenciável, de um bom gestor que levou as contas de Minas às maravilhas, o que agora não se consegue provar. É aí que está a esquizofrenia do governo, Deputado Tadeu. Ele não pode confessar que está quebrado, mas não tem como explicar ao povo de Minas porque não investe 25% na educação nem 12% na saúde. É porque ele é ruim? O Governador Anastasia é uma pessoa ruim, que não gosta da saúde e da educação públicas? Não. O Prof. Anastasia não é essa figura. O correto é que Minas está quebrada e o Prof. Anastasia não tem outra opção. É o que o ex-Presidente Lula, em sua sabedoria, disse no comício: “Ah, se o Anastasia pudesse falar! Se o Anastasia pudesse falar, diria que Minas está quebrada, que Aécio quebrou Minas.” Mas o Anastasia não pode dizer isso.

Dizem que houve uma conversa áspera entre o Senador Aécio Neves e o Governador Anastasia, em que o Senador Aécio Neves reclamou: “Olha, as coisas não estão boas, estamos recebendo muitas críticas, não há investimento, os Prefeitos reclamam. A Polícia Militar reclama que não tem gasolina, os servidores da Emater estão sem salário, está muito ruim porque não tem gasolina para a Emater funcionar. Pelo interior estou recebendo muitas reclamações a respeito do Governador.” E o Governador Anastasia teria respondido: “Mas você me entregou o Estado em condições precárias, com uma dívida enorme. Em outras palavras, V. Exa. faliu Minas.” Dizem que esse diálogo ocorreu, vazou isso na imprensa. Não sei se ocorreu de fato, eu não estava lá, embora a informação tenha vazado na imprensa. Diz o Deputado Adalclever que o povo vê as coisas e sai falando. O povo é danado, vê as coisas e sai falando. É assim que acontece. Não sei se é verdade, mas é o diálogo real.

De fato, o Governador Anastasia está com um abacaxi nas mãos para descascar, não pode investir na saúde e na educação nem o mínimo constitucional. E eu não vejo Deputados do governo, inclusive os constitucionalistas, que acham que têm que cobrar essas coisas, que vão ao Procon, cobrarem. Estão em silêncio absoluto. Aplicar 20% na educação é absolutamente normal para as bases do



governo, mas a Constituição fala em 25%. O governo assinou com o Tribunal de Contas um termo dizendo que não vai pagar. A mesma coisa acontece em relação à saúde, o governo não aplica 12%, mas apenas 8%. E nada.

O Ministério Público entrou com uma ação, que vamos ganhar. Esse é o quadro da esquizofrenia, porque não se pode dizer a verdade, que Minas está quebrada. Se for dita a verdade, todo o discurso do Senador, que quer ser Presidente, irá por água abaixo. O Senador não deixa isso acontecer, e sua irmã cuida do resto, cuida da imprensa e do silêncio. Se a Oposição não puder falar aqui, melhor. Se a Oposição puder ficar calada, cale-se. Para falar é preciso gritar, para realizar audiência pública é necessária a greve. Isso na TV Assembleia. Deputados Sávio Souza Cruz e Diniz, os jornalistas me procuram e dizem que meu nome está completamente proibido de sair nos jornais de Minas. Dizem que houve ordem expressa da direção do jornal. A Sra. Andréa Neves fez a proibição. Assim vai-se tentando calar a voz da Oposição. O que é preciso aparecer? Que Minas está bem, que Minas está ótima. Se não há investimento na saúde e na educação, azar do professor Anastasia. Ele que se explique. Tudo deve ser feito em defesa do Senador Aécio Neves e da mentira que ele criou por meio de “marketing” e do silêncio da imprensa.

Assim funciona Minas Gerais. Infelizmente esse é o quadro que encontramos. Concedo aparte ao Deputado Tadeu Martins Leite e peço desculpas por tê-lo feito esperar.

O Deputado Tadeu Martins Leite (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, quero parabenizá-lo por seu pronunciamento sobre a discussão a respeito de mais esse empréstimo que esta Casa faz.

Quero dar um exemplo que demonstra que o governo do Estado parece estar com muita dificuldade financeira. A situação chegou ao ponto de ele ter que desviar um equipamento do Corpo de Bombeiros da cidade de Montes Claros, comprado por intermédio de um convênio da Sudene. Esse equipamento foi mandado para outra região do Estado. Falo isso porque foi desviada – essa é a palavra – uma escada do Corpo de Bombeiros com 36m de altura, que seria extremamente importante para a cidade e para a região, uma vez que não há ali outra igual a essa. O equipamento foi comprado por meio de convênio com a Sudene; portanto, no mínimo, deveria ter ficado na área da Sudene. O equipamento foi para a cidade Uberlândia, segundo minha última informação.

Realmente o Estado, querendo economizar R\$2.500.000,00, a serem mandados para Uberlândia, fez retirada de um convênio específico. Fiz um pedido de explicações ao Corpo de Bombeiros em agosto do ano passado. Até o momento não obtive resposta. Qual o motivo de terem tirado a escada de lá e mandado para outra região? Até hoje estou esperando essa resposta. Só posso concluir que de fato a dificuldade financeira do Estado deve estar tão grande a ponto de não conseguir comprar escadas para cidades que necessitam desse equipamento.

Isso pode ser um desvio, um furto, um roubo? Não sei o que pode ser. Necessitamos de uma explicação, porque a cidade de Montes Claros não pode ficar sem esse equipamento, que foi - volto a dizer - adquirido com recurso específico da Sudene. Quero uma explicação.

Parabenizo V. Exa. por esse pronunciamento. Esse caso que contei só demonstra que o Estado deve estar com uma dificuldade financeira muito grande, precisando fazer novos empréstimos.

Estou estranhando a situação. Não há a taxa de incêndio? A taxa de incêndio foi criada. Todo comerciante, toda indústria paga essa taxa para equipar o Corpo de Bombeiros. Pelos cálculos, daria para equipar o Corpo de Bombeiros do Brasil inteiro. Fiz audiência pública sobre isso. Estou pasmo por saber que o Corpo de Bombeiros está precisando pegar escada de Montes Claros para levar para Uberlândia. Devem estar pegando o dinheiro... Quando fiz audiência pública, Deputada Liza Prado, isso aconteceu. O governo estava pegando dinheiro de taxa de incêndio e jogando no caixa único, ao invés de abastecer o Corpo de Bombeiros, o que também é grave.

Concedo aparte à Deputada Liza Prado, a quem solicito que seja rápida, pois tenho de concluir meu pronunciamento sobre planejamento de gestão.

A Deputada Liza Prado (em aparte)* – Serão apenas 30 segundos, Deputado. Só queria, Deputado Rogério Correia, que V. Exa. me explicasse também a situação, porque a escada que está lá é um sucata. Está lá há 3 anos. Deviam ter brigado para defender Montes Claros há 3 anos. Há 3 anos esse sucata está lá. Uberlândia contribui tanto com taxa de incêndio! A região de Araguari e toda a nossa região merece um equipamento novo.

O Tadeuzinho está defendendo Montes Claros, e isso demorou três anos. Não é sua culpa, não estou dizendo isso. Quero apenas que o Deputado Rogério explique porque está assim há mais de três anos.

O Deputado Rogério Correia* - É inexplicável, e acho que nem Anastasia e muito menos Freud explicam esse sucata, Deputado Carlos Pimenta.

Sr. Presidente, gostaria de abordar o pedido de empréstimo, propriamente dito, além da questão do quadro de Minas. Há um planejamento de gestão do governo que é, no mínimo, muito discutível. Coube a Minas Gerais R\$1.326.000.000,00 de um programa de R\$20.000.000.000,00 do governo federal referente a recursos para o financiamento dos Estados para aquecer a economia. A ideia da Presidenta Dilma é não ficar parada diante da crise internacional e fazer com que os Estados tenham capacidade de investimento. Então, esse é o objetivo desse recurso que está destinado a empréstimos aos Estados de R\$20.000.000.000,00, sendo para Minas Gerais R\$1.326.000.000,00.

Deputado Sávio, ao fazer essa recomendação aos Estados e ao abrir o BNDES para essa possibilidade, o que se espera dos Estados é que façam uma discussão, para ver que tipo de investimento ajudará o crescimento econômico do Brasil, com o financiamento de políticas importantes no Estado, em especial, de geração de emprego e renda. O governo federal faz duas exigências: que os programas sejam vinculados a programas do governo federal e que tenham, portanto, essa finalidade. Deputado Antônio Júlio, se avaliarmos como e para que o governo pede um empréstimo, veremos que não houve esse planejamento. É o que V. Exa. disse: é para rolar caixa, porque o governo, naquilo que é mais imediato, que está lhe apertando o calo, utilizará esse dinheiro. Daqui a dois ou três meses, ele pedirá outro empréstimo, para resolver o problema que mais lhe aperta o calo. O governo não planeja.

É claro que queremos viaturas para as Polícias Civil e Militar, mas o governo precisaria de pedido de empréstimo para financiar compra de viaturas? Isso deveria estar no recurso anual do governo. Viatura é praticamente custeio, e não podemos dizer que seja financiamento de investimento. Viatura é custeio da segurança pública. Então, do ponto de vista de planejamento, o governo está



pedindo dinheiro emprestado para financiar custeio. Alguns falam assim: “Ah, veículo não é custeio, é investimento”. Isso é em termos. Viatura para a Polícia Civil é custeio para o funcionamento da segurança pública, não é um investimento. O Deputado Antônio Júlio tem razão. O empréstimo feito é para custeio hoje, porque sequer dinheiro para custeio o governo tem. Então, ele terá de comprar mil e não sei quantas viaturas. Isso deveria constar no custeio do Estado, relativamente à segurança pública. Investimento seria para a construção de presídios e estruturação de estradas. Uma parte do recurso seria para isso e outra, não.

Então, também não há um investimento planejado de gestão. Como a situação é caótica, porque o Aécio quebrou Minas e ela ainda está quebrada, agora, é preciso correr atrás do imediato. Apertou-se o calço, então, tenta-se empréstimo para isso e para aquilo. Aposto com vocês, Deputadas e Deputados, podem escrever isto: não temos nem dois anos de governo e haverá ainda mais pedidos de empréstimo ainda este ano. Esse dinheiro não fecha o caixa, e eles terão de pedir mais dinheiro emprestado, irão ao BID e ao Bird pedir mais dinheiro. Lembrem-se do tempo de Fernando Henrique Cardoso, da herança maldita da dívida? No final das contas, ele vendia as empresas para pagar os juros da dívida que ele havia feito com o Fundo Monetário Internacional. Assim funcionou o Brasil, durante anos. Essa foi a herança maldita que o Fernando Henrique nos deixou.

O Lula custou a arrumar a casa. Outro dia, Fernando Henrique teve a cara de pau de ainda falar que o Lula deixou para a Dilma uma herança maldita. A Presidenta lhe respondeu bem e mostrou a herança bendita que Lula deixou para ela. Lula deixou um Brasil arrumado, inclusive, livre disso. Agora, no próximo governo, Minas Gerais terá uma herança maldita desses empréstimos contraídos, todos eles para o próximo governo pagar.

Por fim, gostaria de dizer que estamos apresentando uma emenda, mas, se o governo quiser aprovar esse empréstimo, não seremos contrários para depois dizerem: “Votou contra o empréstimo. A Oposição não queria carro para a polícia”. Não é isso. Apesar de estar mal planejado e mal feito, não seremos nós que dificultaremos a aprovação do projeto. Pelo menos, Deputado Carlin Moura, estamos fazendo uma emenda que deveria ser aprovada por esta Casa. É o mínimo, não é mesmo? Para fazer o empréstimo, quita-se a dívida que se tem com a saúde e a educação. Já a partir deste ano, pagam-se os 12% para a saúde e os 25% para a educação. Não há condições de o governo pegar empréstimo e assinar com o Tribunal de Contas um termo em que o governo diz que não cumprirá os preceitos constitucionais; não faz sentido pegar dinheiro, recurso para pagar juros e tirar do custeio da educação e da saúde. Aí, não. Pelo menos essa emenda obriga o governo a fazer aquilo que, aliás, a Constituição já o obrigava a fazer. Então, aprovamos o empréstimo, e o governo pagará o percentual da saúde e da educação. Isso não significa pouca coisa. Aproximadamente R\$1.400.000.000,00 que teriam de ser aplicados na saúde e na educação já este ano, mas que o governo está deixando de aplicar. Vejam bem: o governo pede um empréstimo de R\$1.400.000.000,00 e deixa de investir na educação e na saúde esse mesmo valor. Vejam o tamanho do rombo do caixa do governo.

Por isso, quando o Presidente Lula revelou para o Brasil em alto e bom som aquilo que já estamos roucos de dizer aqui nesta Casa - que Minas está quebrada e que Aécio quebrou Minas -, o Senador Aécio Neves ficou muito nervoso. Ele dedicou até o seu tempo escasso, saiu um pouco do seu trabalho cansativo de Brasília e veio a Minas tentar explicar não isso, mas outros assuntos. Ele ficou nervoso, furioso, saiu do sério porque é peça publicitária querer dizer que Minas está bem de finanças. Se estivesse bem, não tratava a educação e a saúde como tem tratado. Realmente não acredito que o Professor Anastasia deixa de investir na educação e na saúde só porque uma pessoa não quer investir. Acho que a situação de caixa do Estado está muito ruim. Foi a herança maldita que o Professor Anastasia recebeu do ex-Governador Aécio Neves. Por isso, votaremos o projeto de lei, mas com a emenda apresentada pelo PMDB e pelo PT.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* – O encaminhamento é rápido, Sr. Presidente. Em meu pronunciamento, já havia falado dessa emenda, que, embora seja óbvia, procura fazer uma demarcação com o governo, que pede o empréstimo, mas faz um acordo com o Tribunal de Contas pelo qual se nega a cumprir a Constituição no que diz respeito à saúde e à educação.

Vejamos a ligação entre essas coisas. É evidente que, se está pedindo mais empréstimo, o governo terá de pagar mais juros, o que dificulta ainda mais que ele cumpra o item constitucional de 12% para a saúde e 25% para a educação.

Agrava ainda mais a situação. Ora, um governo que não consegue cumprir o mínimo constitucional fica se endividando? Se ele alega que não tem recursos, no mínimo, cumpra, portanto, sua obrigação constitucional. Não é possível que o pedido de empréstimo seja à custa de diminuir ainda mais aquilo que há de investimento na educação e na saúde. E olhem que o que está acontecendo na saúde pública em Minas, assim como na educação, é uma calamidade. Em qualquer Município de Minas Gerais, se se realizar pesquisa do que há de pior no Município, do ponto de vista de análise da população, das questões públicas, primeiro vem a saúde; em todos os Municípios. Em Belo Horizonte a questão da saúde pública é uma lástima, e falta investimento por parte do governo, que investe 8%, e não os 12%. E não vale dizer que o governo federal está investindo menos do que poderia. O governo federal está investindo o que determina a Constituição. Pode investir mais? Pode. É justo investir mais? É.

Agora, aqui não se cumpre a Constituição, e o governo vai pedir o empréstimo e vai ficar ainda mais difícil de cumprir, pagando de juros o mínimo constitucional. Esse, no caso da saúde. E o prejuízo que se tem até hoje é enorme. Se contarmos de 2003 a 2010, com a saúde pública, nunca se passou o percentual de 8%.

Na educação ocorre a mesma coisa, o percentual aplicado é de 20%; jamais os 25%. E uma professora é proibida até de se alimentar na escola para economizar na alimentação escolar - até isso se vê. Foi uma greve de 112 dias em que não se negociou, em que se cortaram férias-prêmio e dias parados. Esse foi o quadro que encontramos na educação.

A emenda é no sentido de que os Deputados, ao votarem o empréstimo, obriguem o governo a fazer, já neste ano, o cumprimento do preceito constitucional. Pode parecer, ao nosso cidadão e cidadã de Minas, algo estranho a Assembleia Legislativa aprovar uma emenda para o governo cumprir a Constituição. São coisas de Minas Gerais, coisa que só mesmo a censura, e aqui a falta de democracia, e o Estado de exceção, aqui vanguardado pelo Senador Aécio Neves e pela sua irmã, Andrea Neves, explicam em Minas Gerais. É um Estado realmente onde coisas estranhas acontecem. Tomara que o Ministério Público consiga vencer essa batalha. Essa é a emenda para a qual pedimos aos Srs. Deputados a aprovação.



* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, essa emenda destacada, de autoria da liderança do PMDB, vem ao encontro daquilo que foi apresentado durante a discussão. O Governador anuncia que Minas vai muito bem, as finanças estão todas saneadas, nós somos AAA na Standard & Poor's. Então, Minas vai muito bem.

Não é razoável, porém, imaginarmos que se possa postergar, que se possa gastar os recursos dos mineiros por antecipação, não pagar um centavo, porque a carência é até o final desse governo, e comprometer o futuro dos mineiros. O que pretende a emenda? É singela, diz o seguinte: "Acrescente-se onde couber: A operação de crédito prevista nesta lei deverá estar liquidada em 31 de dezembro de 2014". Em outras palavras, quem faz o empréstimo, quem inaugura as obras, solta os foguetes, quem corta as fitas também paga. Nada mais coerente com a Lei de Responsabilidade Fiscal. E mais, com o bom senso; e mais ainda, com o futuro dos mineiros.

O que quer essa emenda não é impedir que seja contraído o empréstimo, ao contrário do que possam dizer, não é impedir que sejam aparelhadas, sejam adquiridas viaturas para a Polícia Civil, não é impedir que se possa investir na melhoria da infraestrutura. Não é nada disso. O que se quer é estancar o grave processo de endividamento de Minas, iniciado com Aécio Neves, que nos levou a essa triste constatação, que Aécio quebrou Minas.

Aliás o Presidente Lula, quebrando um pouco a mordada imposta à imprensa de Minas, nessa campanha obsessiva do Senador, anunciou aquilo que o Governador Anastasia não pode anunciar, que Minas está quebrada. Mas quem acredita no Governador? Se não aprovarem essa emenda é porque não acreditam no Governador, não acham que as condições de Minas estão boas e que as finanças de Minas vão bem. O que queremos é que o ente federado, que vai bem, segundo o governante, que está com as contas em dia, que é AAA, possa pagar o empréstimo que contrai. É só isso, não tem outra coisa. É simplesmente a regra administrativa da responsabilidade. Faça o empréstimo e pague e não comprometa o futuro dos mineiros, tornando Minas Gerais ainda mais endividado. Insisto, Sr. Presidente, Minas já é o mais endividado Estado da Federação, a pior relação dívida-PIB, a pior relação dívida-Orçamento. Assim peço a aprovação da Emenda nº 5, destacada.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 10/9/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão

nomeando Sirlene Aparecida Leal Cândido Araújo para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Bosco

exonerando Eduardo de Ávila do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;
exonerando Libia Augusta Alves Simões do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;
nomeando Eduardo de Ávila para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Libia Augusta Alves Simões para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Gabinete da Deputada Liza Prado

nomeando Saulo Ferreira Martins para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Lamac

exonerando, a partir de 11/9/2012, Sílvia Gomes Junqueira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 82/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/10/2012, às 14h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço por lote, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de materiais e equipamentos hidráulicos e sanitários e complementos sanitários.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$ 0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2012.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.



TERMO DE ADITAMENTO ADT/104/2012

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Localiza Rent a Car S.A. Objeto: locação de veículos "flex", com motor a partir de 1.6 e 2.0, pelo sistema de diárias, sem motorista, com quilometragem livre, incluindo seguro total por conta da Contratada, sem ônus da franquia para a Contratante. Objeto do aditamento: 2ª prorrogação, por 12 meses, com reajuste. Vigência: 22/10/2012 a 21/10/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.